



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

TERCEIRA-SECRETARIA

DIRETORIA LEGISLATIVA

DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO

SETOR DE TAQUIGRAFIA

5ª SESSÃO ORDINÁRIA

114 LAUDAS

DATA: 08/02/94

HORA: ~~09h26'~~ ao
~~10h55hs~~

9:30 AS 10:52
de acordo com ata publicada
no DC L nº 86/94

TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SUMULA

SUMÁRIO

1 - ATA DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 8 DE FEVEREIRO DE 1994.

1.1 - ABERTURA

1.2 - PEQUENO EXPEDIENTE

1.2.1 - LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR ✓

1.2.2 - COMUNICADOS DA MESA

Ofício nº 09/94 do Chefe de Gabinete do Deputado ✓
Maurício Silva.

- Mensagem nº 013/94 do Sr. Governador do Distrito ✓
Federal.*

- Moção de autoria do Deputado Geraldo Magela.* ✓

- Projeto de lei de autoria do Deputado Carlos ✓
Alberto, w

- Requerimento de autoria do Deputado Salviano ✓
Guimarães.*

- Ofício nº 006/94 de autoria da Bancada do Partido dos ✓
Trabalhadores - PT e do Partido Comunista do Brasil - PC do
B.*

- Recurso de autoria de vários Deputados.* ✓

* (Lidos após os Comunicados de Parlamentares)

1.2.3 - COMUNICADOS DE LÍDERES

DEPUTADO JORGE CAUHY, em nome da Bancada do PP. ✓
DEPUTADO PEDRO CELSO, em nome da Bancada do PT. ✓

1.2.4 - COMUNICADOS DE PARLAMENTARES

DEPUTADO FERNANDO NAVES (PP) ✓
DEPUTADO PEDRO CELSO (PT) ✓
DEPUTADO GERALDO MAGELA (PT) ✓
DEPUTADO CARLOS ALBERTO (PPS) ✓
DEPUTADO CLAUDIO MONTEIRO (PPS) ✓
DEPUTADO AGNELO QUEIROZ (PC da R) ✓

1.3 - ENCERRAMENTO



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

01

TAQUI.: LÚCIA REVISOR: LIZETE HORA: 09:25 Nº: 0-06/1
DATA: 08/02/94 ORADOR: Pres. Jorge Cauhy

O SR. PRESIDENTE (Jorge Cauhy) - Ha número regimental.

Declaro aberta a ^{de}presente sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Passo a ^{de}Presidência dos trabalhos ao Deputado Cláudio Monteiro.

(Assume a Presidência o Deputado Cláudio Monteiro).

O SR. PRESIDENTE (Cláudio Monteiro) - Solicito ao Deputado
Aroldo Satake que nos auxilie nos trabalhos da Mesa. c- (Pausa)

Há expediente sobre a mesa.

Solicito ao Sr, Secretário, Deputado Aroldo Satake, que proceda à leitura.

-(O Sr. Secretário, Deputado Aroldo Satake, procede à leitura

[do seguinte:)

SEGUE LARA.

Lido em 08.02.94

02

Lara/Alicia

08.02.94

7.1/
0/08.2

OI 009/94-GMS

Brasília, 08 de fevereiro de 1994.

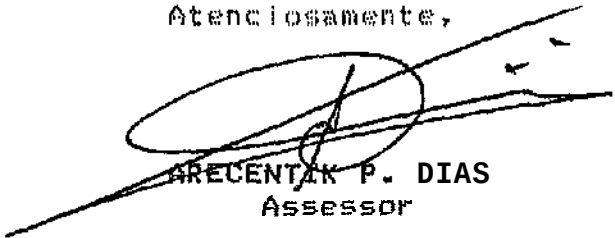
Senhor Presidente,

De ordem do deputado Maurício Silva, estou comunicando « Vossa Excelência que o mesmo estará ausente a sessão ordinária do dia 08.02.94, devido visita ao seu filho que se encontra internado para uma pequena cirurgia.

Sendo assim, solicito a gentileza * de justificar a ausência do deputado Maurício Silva, conforme manda o regimento interno em vigor.

Sem mais, renovo meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



ARECINTAK P. DIAS
Assessor

Ao Excelentíssimo Senhor
Deputado **BENÍCIO TAVARES**
DD. Presidente da Câmara Legislativa do DF
NE S. Tft

APD/rms.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

03

TAQUI.: Lara

REVISOR: Lizete

HORA: 9h30 Nº: 0/7.2

DATA: 08.02.94

ORADOR:

O SR. PRESIDENTE (Cláudio Monteiro) - Passamos às

COMUNICAÇÕES DE LIDERANÇAS

Com a palavra o Deputado Jorge Cauhy, pela Liderança do PP.

O SR. JORGE CAUHY (PP. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, temos tido preocupação muito grande em relação às obras sociais de Brasília que passam por um colapso total. Os convênios com a LBA estão defasados. Vejam que cuidamos, no Lar dos Velhinhos, de 240 velhinhos, conveniados com a LBA, que paga dez mil e poucos cruzeiros reais, mensalmente, por velhinho. Tal quantia mal dá para comprar um prato de comida!

Solicitaria à Deputada Maria de Lourdes Abadia, que trabalho no campo social, por muito tempo, nos ajudasse neste assunto.

Ontem, tive audiência com o Chefe do Gabinete da Ministra

da Ação Social, que disse haver inúmeros pedidos ^{para} aumento, per capita, pois as obras não mais suportam, porém, não há perspectivas; estão estudando um meio de aumentar as verbas, esperando a aprovação de projeto, solicitada pela Ministra, à câmara Federal, a fim de que possam tomar iniciativa.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

07

TAQUI. : Lara

REVISOR: Lizete rt

HORA: 09h30 Nº: 0/77.3

DATA: 08.02.94

ORADOR:

1 Estamos passando ^a fase mais difícil de toda a história da nossa obra. Não foi fácil construir uma obra de sete mil e tantos metros de área, em terreno de vinte e cinco mil metros, equipá-la e cuidar da manutenção.

Abrigamos 240 velhos, que passam por grandes dificuldades, pois dispomos de apenas 90 funcionários para atender-lhes. Temos uma folha de mais de quatro milhões de cruzeiros reais, por mês, quando recebemos da Fundação o equivalente a dois milhões de cruzeiros reais. Gastamos, seguramente, um milhão e duzentos mil cruzeiros reais em vales-transporte, fora outras despesas imensas - manutenção, alimentação, gás, combustível, oxigênio, remédios, vale-transporte, obrigações decorrentes das leis sociais, como INSS, FGTS, mesmo sendo isentos de algumas.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

05

TAQUI.: Sulamita REVISOR: Lizete HORA: 9h35m Nº: 0-08/1
DATA: 08/02/94 Jorge Cauhy

De forma que a situação é dramática. Assim falamos porque a inflação tem subido de maneira absurda e causado distúrbio em todas as obras sociais. Apesar de os salários de nossos funcionários ser baixo, nos trazem pesadas consequências, pois são 90 funcionários para uma obra pagar. E não é só o salário mínimo; temos também o salário mais alto de funcionários mais graduados como psicólogos, assistente social, contador, enfermeiras e assim por diante.

Temos feito apelo, através da Televisão, da Rádio, da Imprensa, que nos tem ajudado bastante, proporcionando boa divulgação e a comunidade de Brasília, levando alimentação e outras coisas que nos permitem superar as dificuldades.

Mas, lamentavelmente, não é só quanto a nossa obra e temos recebido, constantemente, reclamações sobre todas as obras de Brasília - possamos dar um jeito, como Deputados. Como Presidente da Comissão de Assuntos Sociais, tomamos várias providências e nenhuma teve êxito. Não temos só o Lar dos Velhinhos; também temos 100 crianças em regime de internato semanal, filhos de mães domésticas - a mãe os deixa na segunda-feira e os busca no sábado; temos também a Casa da Mãe Solteira, acolhemos as gestantes jogadas pelas ruas para possibilitar-lhe um parto digno; temos também a Casa da Sopa, que distribue alimentos todos os dias, A nossa despesa é imensa e lutamos bastante,



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

26

TAQUI.: Sulamita REVISOR: Lizete HORA: 9h35 Nº: 08/2
DATA: 08/02/94 ORADOR: Jorge Cauhy

promovendo festivais, bingos, almoços beneficentes, para pagar nossas despesas, sanar as dificuldades.

Faço apelo à Presidência da Casa: Se possível, encaminhe ofício à Ministra da Ação Social, solicitando providências para que as obras sociais de Brasília, do Brasil mesmo, tenham solução e não seja criado problema social mais grave, como tem havido, e se possa dar continuidade ao trabalho dos voluntários, que o realizam por amor.

Estamos lutando muito, pelejando para dar conforto a 240 idosos que foram abandonados pela família, outros não têm família, e estão sob os nossos cuidados.

Deixo meu apelo aos Colegas para que possam nos auxiliar. E vou propor moção a ser encaminhada à Ministra da Ação Social, através da Comissão de Assuntos Sociais desta Câmara - da qual somos ainda Presidente. Nesta semana, ocorrerá a nomeação de novos Deputados para funções nas diversas Comissões - na de Constituição e Justiça, na de Assuntos Sociais, na de Economia, Orçamento e Finanças, na de Direitos Humanos - , que terão novos Presidentes e, com certeza, darão continuidade aos trabalhos realizados.



CAMARÁ LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

07

TAQUI.: Sulamita

REVISOR: Lizete

HORA 9h35 Nº 0-08/3

DATA: 08/02/94

ORADOR: Jorge Cauhy

Pedirei a assinatura de todos os Parlamentares para encaminhar a referida moção à Ministra da Ação Social.

Era o que ^{eu} tinha a dizer Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Cláudio Monteiro) - Com a palavra o Deputado Pedro Celso.

O SR. PEDRO CELSO (PT, Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, o que me traz, novamente, a esta Tribuna é a preocupação com os mais de 10 mil trabalhadores conveniados da Novacap, como os 17 mil concursados que aguardam ser chamados e, ainda, os mais de 120 mil desempregados no Distrito Federal.

Face a decisão unanime da Suprema Corte deste País, que causou, sem dúvida, problemas muito graves para a Administração pública do Distrito Federal, e preocupados com a questão, estamos apresentando projeto de Lei que "autoriza o fíoverno do Distrito Federal a abrir concurso público para contratação de pessoal, no âmbito da Administração direta, indireta e fundacional do Distrito Federal e dá outras providências."

S/AYA



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

08

TAQUI.: Aya

REVISOR: Lilian

HORA: 9:40 Nº: 0.9.1

DATA: 08.02.94

ORADOR: Pedro Celso

Então, precisamos, diante do problema abordado, que o Governo cumpra aquilo que determina a Constituição Federal da República Federativa do Brasil, realizando concursos públicos.

Então, espero que os Pares desta Casa me dêem o apoio necessário, aprovando esse projeto que autoriza o Governo do Distrito Federal a realizar os concursos públicos, no âmbito do Distrito Federal, caso não haja concursados para a área respectiva. Não havendo, o Governo do Distrito Federal fica autorizado a realizar o concurso público.

Sr. Presidente, para minorar o problema criado, nós colocamos no § 4º o seguinte texto: "Os atuais contratados por locação de serviços ou convênios, aprovados em concurso público, farão jus, na prova de títulos, à pontuação e critérios de classificação específicos".

É uma preocupação com aqueles que já exercem a função há anos, e que tenham no concurso público condições de uma pontuação melhor, para que disputem em melhores condições. Isso foi experimentado por nós aqui, na Câmara Legislativa, à época em que ocupávamos a Primeira Secretaria, na Mesa anterior pois tivemos a felicidade também de inserir esse mesmo critério para os cargos de nível básico. Conseguimos com que realmente as pessoas que já exerciam as funções, viessem para esta Casa exercendo as mesmas funções dis-



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

09

TAQUI.: Aya

REVISOR: Lilian

HORA: 9:40 Nº: 0.9.2

DATA: 08.02.94

ORADOR: Pedro Celso

i putadas no concurso público.

Então, Sr. Presidente, é uma questão que fica agora a cargo do Governo do Distrito Federal. E fazer com que os membros desta Casa aprovem esse projeto e o Governo do Sr. Joaquim Roriz o sancione, e faça com que o mesmo venha a cumprir com os seus objetivos, realizando concursos públicos, para que se ocupem as vagas abertas com a decisão do Supremo Tribunal Federal.

Então, é um meio legal, um meio constitucional de se resolver esse problema. Portanto, estamos apresentando esse projeto, pois acreditamos que assim estaremos conferindo oportunidades iguais a todos, e resguardando a Administração Pública do Distrito Federal da carência de pessoal para a execução de suas obrigações.

Queremos inclusive, Sr. Presidente, pedir regime de urgência urgentíssima, ou então a inclusão desse projeto numa sessão extraordinária para que seja julgado o mais rápido possível, para que a população de Brasília tenha a resposta sobre esse grave problema da Administração Pública local.

Era o que tinha a dizer.

PROJETO DE LEI Nº /94

Autoriza o Governo do Distrito Federal abrir concurso público para contratação de pessoal no âmbito da Administração Direta, Indireta e Fundacional do Distrito Federal e dá outras providências.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º - O Distrito Federal fica autorizado a abrir concurso público para contratação de pessoal no âmbito da Administração Direta, Indireta e Fundacional do Distrito Federal.

Parágrafo 1º - O concurso público que se refere o "caput" deste artigo destina-se a suprir os cargos e funções contratados por locação de serviços ou convênios, desde que estes não se enquadrem como contratação temporária de excepcional interesse público definido pelo Art. 233 da Lei 8.112/90.

Parágrafo 2º - O concurso público referido no parágrafo anterior será realizado desde que inexistir pessoal concursado no Cadastro de Recursos Humanos para os cargos e funções mencionados.

Parágrafo 3º - A Secretaria de Administração fica responsável pela organização do concurso público disposto nesta lei, bem como pela definição dos critérios de aprovação e classificação das provas e provas de títulos.

Parágrafo 4º - Os atuais contratados por locação de serviços ou convênios, aprovados no concurso público, farão jus à prova de títulos a pontuação e critérios de classificação específicos.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei 418 de 11 de março de 1993.

[Assinatura]

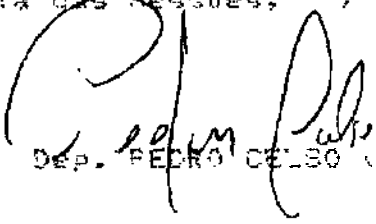
94. ¹¹

JUSTIFICAÇÃO

O Governo do Distrito Federal vem sistematicamente desrespeitando o dispositivo constitucional da obrigatoriedade do concurso público. Esse desrespeito ficou institucionalmente definido com a promulgação da Lei 418/93, à qual dispunha sobre a contratação temporária de excepcional interesse público no âmbito da Administração Pública do DF. A citada lei acaba de ser julgada inconstitucional, por unanimidade, pelo plenário do Supremo Tribunal Federal, o que implica na revogação dos contratos de locação de serviços baseados na mesma. Assim, torna-se necessário abrir concurso público para suprir as carências de cargos e funções que irão surgir no âmbito da Administração Pública, pois muitos desses cargos e funções não se enquadram dentro das situações previstas na Lei 3112/90.

Desta forma, estaremos conferindo oportunidades iguais a todos e resguardando à Administração Pública do Distrito Federal da carência de pessoal para a execução de suas obrigações.

Sala das Sessões, / / 94


Dep. PEDRO CELSO (Pr5)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

12

TAQUI. : AYA

REVISOR: LILIAN

HORA: 9:40 Nº: 0-9/5

DATA: 08/02

ORADOR: GILSON ARAÚJO

O SR. GILSON ARAÚJO - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Cláudio Monteiro) - Com a palavra
o Deputado Gilson Araújo.

O SR. GILSON ARAÚJO (PP. Sem revisão do orador.) -
Sr. Presidente, os rádios e as televisões estão veiculando que esta noite o ex-Deputado Francisco Carneiro foi brutalmente assassinado na Praça do Buriti, e a própria Deputada Maria de Lourdes Abadia estava comentando o assunto. Evidentemente, isso nos preocupa. Primeiro, pela própria situação do Sr. Francisco Carneiro ao estar na Praça do Buriti totalmente numa situação que propiciou com que o bandido o assassinasse. Segundo, é a questão da segurança. Neste caso, precisamos colocar a segurança que existia no parque, nos pontos em que o pessoal costuma ficar à noite.

Acredito que pela brutalidade da morte chocou um pouco a opinião pública.

O SR. PRESIDENTE (Cláudio Monteiro) - Fica registrado nos Anais da Casa a manifestação de V. Exa. pela morte do ex-Deputado Francisco Carneiro.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

13

TAQUI.: Aya

REVISOR: Lilian

HORA: 9:40 Nº: 0.9.6

DATA: 08.02.94

ORADOR:

O SR. FERNANDO NAVES - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Cláudio Monteiro) - Com a palavra o Deputado Fernando Naves.

O SR. FERNANDO NAVES (PP. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, apenas uma informação. Para a realização de concurso público há necessidade de prévia autorização legislativa?



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

14

TAQUI.: RIVA (ANA) REVISOR: LILIAN HORA: 9:45 Nº: 0-10/1

DATA: 08/02 ORADOR: CLÁUDIO MONTEIRO

O SR. PRESIDENTE (Cláudio Monteiro) - Esta Mesa não precisa se reunir para deliberar sobre essa informação e manifesto a V. Exa. que o concurso público é condição constitucional para o ingresso no próprio serviço público. Concurso é condição sine qua non para esse ingresso. Então, detêm os Poderes Executivo, legislativo e Judiciário condições para estabelecerem suas normas, e sem prévia autorização legislativa proceder aos concursos. O que é necessário, no entanto, é, em determinados casos, a autorização legislativa para o aumento do quadro, consequentemente, a criação de novas vagas.

O SR, FERNANDO NAVES (PP. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, sendo assim, de acordo com o Regimento, a Mesa deverá fazer triagem sobre as proposições apresentadas. Tenho certeza que a Mesa dará o tratamento adequado.

O SR. PEDRO CELSO - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Cláudio Monteiro) - Com a palavra o Deputado Pedro Celso.

O SR. PEDRO CELSO (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, é necessário apresentar um projeto desse tipo, porque parece que o Sr. Governador e a maioria desta Casa não conhecem esse precei



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

15

TAQUI. . RIVA (ANA) REVISOR: LILIAN HORA: 9:45 Nº: 0-10/2
DATA: 08/02 ORADOR: PEDRO CELSO

to constitucional. Se conhecessem, não teriam aprovado a Lei nº 418, então, para refrescar a memória do Sr. Governador e da maioria desta Casa e para mostrar ao Poder Executivo e à sociedade a necessidade de se realizar concurso público, apresentamos esse projeto autorizativo que espero que tramite normalmente pelas Comissões em regime de prioridade de urgência ou numa sessão extraordinária para que possamos dar uma resposta à sociedade. Com relação à procedência ou não, caberá à Comissão de Constituição e Justiça dar parecer, e espero que esta não tenha o mesmo comportamento que teve por ocasião da aprovação da Lei nº 418, aprovando uma lei totalmente inconstitucional, derrubada por unanimidade, pelo Pleno do Supremo Tribunal Federal.

O SR. FERNANDO NAVES - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Cláudio Monteiro) - Com a palavra o Deputado Fernando Naves.

O SR. FERNANDO NAVES (PP. Sem revisão do orador.) :-
Sr. Presidente, já há a resposta da questão de ordem ontem levantada —
— por mim, por parte da Mesa?

O SR. PRESIDENTE (Cláudio Monteiro) - A assessoria da Mesa informa que com relação à cobrança feita por V. Exa. estão sendo



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

16

TAQUI.: RIVA (ANA) REVISOR: LILIAN HORA: 9:45 Nº: 0-10/3
DATA: 08/02 ORADOR: CLÁUDIO MONTEIRO

tomadas todas as medidas no sentido de se verificar a informação solicitada. Ela ainda não se encontra em poder desta Presidência para ser repassada a V. Exa.

Não havendo mais nenhum Líder inscrito, passamos ao

PEQUENO EXPEDIENTE

Com a palavra o Deputado Carlos Alberto. (Pausa)

S. Exa. não se encontra em Plenário.

Com a palavra o Deputado Fernando Naves.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

17

TAQUI.: SABA

REVISOR: EDSON

HORA: 09:50 Nº 0.11.1

DATA: 08.07

ORADOR:

O SR. FERNANDO NAVES (PP. Sem revisão do orador.) - Sr. presidente, Srs. Deputados, estranha-me a autorização para a realização desse concurso público. A Constituição diz que para o ingresso no serviço público é através de concurso, ressalvadas as condições especiais. Se foi até arquivada na Justiça a realização de concurso publico, dizer-se que se autoriza o concurso publico para os integrantes do convênio da Novacap, inclusive para atendê-los, é, pura e simplesmente, querer mostrar àquelas pessoas que tudo aquilo que fizeram - primeiro: ser contra o projeto pela Casa; segundo, entrar na Justiça para colocar na rua 8 mil pessoas - pura e simplesmente, [querer justificar aquilo que fez e agora está arrependido.

Gostaria que o Deputado Gilson Araújo logo após a minha fala, esclarecesse todos os fatos que envolvem o pessoal da Novacap, até por [que S.Exa. já entrou com mandado de segurança, na tentativa de suspender a limitação conseguida pela Justiça.

Sr. Presidente, o pessoal da Novacap não é bobo a ponto de acreditar que um projeto de lei como este vá resolver o seu problema. O pessoal da Novacap não é tão bobo, tão ingênuo, de acreditar que o *qual*



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

18

TAQUI.: SABÁ REVISOR: EDSON HORA: 09:50 Nº: 0:11.2

1DATA: 08.02.94 ORADOR:

*célio.

aqui foi apresentado seja a solução para seus problemas. Naturalmente saberá distinguir. Uma coisa é querer atuar concretamente para resolver o problema deles; outra coisa, querer apresentar projetos para tentar - não vou dizer enganar, porque seria um termo muito forte, para tentar dar a esse pessoal uma ilusão, colocá-lo num túnel que jamais terá luz. O pessoal da Novacap saberá fazer essa distinção muito bem. Saberá distinguir quem está agindo com demagogia e quem está agindo de acordo com a realidade.

Sabemos muito bem disso e tenho certeza de que tudo será definido na hora certa. Por isso, Sr. Presidente, estou ao lado do pessoal da Novacap, vou fazer sua defesa até o último momento, não com demagogia e, sim, com ações concretas.

O SR. GILSON ARAÚJO - Sr. Presidente, direito de resposta, já que (fui citado e realmente este é assunto relevante.

O SR. PRESIDENTE (Cláudio Monteiro) - Deputado Gilson Araújo, V.Exa. logo fará uso da palavra.

Como V.Exa. fez um registro nesta Casa sobre a morte do Deputado Francisco Carneiro e fez citação à questão da segurança pública no Distrito Federal - e esta Presidência tomou conhecimento - apesar da parte preventiva não ter sido vigilante, a ponto de evitar que o crime ocorresse, ação correta, a ação de diligência da 2ª Delegacia de Polícia, portanto, da Polícia Civil, permi



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

15

TAQUI.: SABÁ REVISOR: EDSON HORA: 09:50 Nº: 0:11.3

DATA: 08.02, 94 ORADOR: *Célio.

viu a prisão dos dois elementos, que estão sendo autuados em flagrante na 2ª Delegacia de Polícia, pelo homicídio.

Com a palavra V.Exa., Deputado Gilson Araújo.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

TAQUI.: KATIA REVISOR: EDSON HORA: 9:55 Nº: 0-12.1
DATA: 08/02 ORADOR: Dep. Gilson Araújo

O SR. GILSON ARAÚJO (PP. Para direito de resposta.

Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, em que pese relevante a iniciativa do Deputado Pedro Celso, me surpreende, pois há um ano foi aprovada proposição que garante a permanência dos conveniados. Surpreende-me, repito, a iniciativa do Deputado, que busca, através de concurso, a contratação desse pessoal.

Seria conveniente que o Deputado procurasse, através do seu Partido, retirar do Supremo Tribunal Federal a ação sobre o projeto de lei aprovado por esta Casa. Fomos eleitos para resolver os problemas de emprego do povo do Distrito Federal, e o Brasil hoje passa por um momento de imensa dificuldade. Há 20 anos o Ministro Walter Barelly vem pregando formas de combate ao desemprego e para aumento dos salários. Hoje presenciamos genocídio no Rio de Janeiro e em São Paulo, diariamente 10, 20 pessoas são assassinadas. Alguns, que tão bem sabem usar o microfone, muitas vezes chegam aqui através de sindicatos. Na Itália - e faço o registro - o dirigente de sindicato não pode exercer mandato parlamentar. Quando se torna parlamentar, tem de se desvincular do sindicato. No Brasil, os sindicatos, com essa quantidade de dólares que são doados à CUT e a outros partidos, os sindicatos são braços de partidos, quando



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

TAQUI.: KATIA

REVISOR: EDSON

HORA: 9:55 Nº:0-12.2

DATA: 08/02

ORADOR: Dep, Gilson Araújo

esse dinheiro deveria ser utilizado no combate à pobreza, à miséria, ensejando a transformação social. No Brasil os Sindicatos produzem sindicalistas para trabalhar para as corporações e, em chegando aqui, em vez de trabalharem para a sociedade, como muito bem faz o Governo Joaquim Roriz, vemos uma guerra.

Disse o Deputado Fernando Naves que 8 mil pais de família serão desempregados.

Elogio a iniciativa do Deputado Pedro Celso dando condições aos conveniados. Elogio sua humildade, seu recuo, porque para isso fomos eleitos.

Quarenta e sete por cento do povo do Distrito Federal está decepcionado com a câmara Legislativa. Em algumas cidades-satélites, até batem quando se começa a falar na Câmara Legislativa, exatamente porque não correspondemos à expectativa do povo. Foi importante para o Distrito Federal a iniciativa do Partido dos Trabalhadores. Respeito o Partido, estou discursando no campo das ideias, não estou entrando no lado pessoal. O Partido dos Trabalhadores tinha de mostrar sua cara com proposta de moradia, de emprego, de saúde, de educação e até este momento não tinha apresentado nenhuma proposta que produzisse transformação social.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

TAQUI.: KATIA REVISOR: EDSON HORA: 9:55 Nº: 0-12,3
DATA: 08/02 ORADOR: Dep. Gilson Araújo

Embora em campo adversário, tenho de registrar essa transformação que está acontecendo no Distrito Federal. Errada ou certa, temos hoje uma política de moradia e de emprego no Distrito Federal.

Quando o Deputado Pedro Celso dá entrada a projeto de lei que busca sanar um erro que o PT cometeu com relação à questão dos conveniados, S.Exa. está sendo humilde, e reconheço sua atitude, embora neste momento o Partido dos Trabalhadores já tenha provocado um desgaste grande em relação aos conveniados.

A Lei nº 418 ampara os conveniados, foi aprovada por esta Casa, é um mérito desta Casa, e o Deputado Pedro Celso, atrasadamente, reconhece o erro que cometeu.

S/Célia....



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

23

TAQUI.: Célia

REVISOR: Carlos

HORA: 10:00 Nº: 0.13.1

DATA: 8.2.94

ORADOR: Dep. Gilson Araújo (Cont.)

1 Nesse sentido, ~~P~~ peço que S. Exa. elasteça um pouco mais a sua atitude, vá ao
i Supremo Tribunal Federal, retire aquela ação lá está tramitando, que tem como
j relator o Ministro Paulo Brossard, e reconheça o erro, porque daqui para a fren-
te é outro tempo: a Novacap há quase dois anos, nobre Presidente Cláudio Montei-
ro, não contrata ninguém. Conheci, nobre Deputado, muita gente que aos 60 anos
dizia: "Deputado se eu for demitido, não sei o que fazer; pago aluguel, tenho
8 filhos e só sei cortar grama". Agora, o Deputado Pedro Celso, o PT, quer que
sejam demitidos 9 mil pais de família. Uma coisa é o que passou, e esta Casa
reflulamentou a matéria para os conveniados; outra coisa é demitir 9 mil pais
de família.

Eu queria dizer, Deputado, que com aquele dinheiro que vai
para o Sindicato, vamos abrir um Sindicato dos Desempregados, pegar o dinheiro
da CUT e treinar essas pessoas que estão abandonadas, tornando-se delinquentes,
porque os pais de família pagam aluguéis, o pai e mãe não trabalham, e com esses
milhões de dólares da CUT, com o Sindicato de Desempregados, trazer especialis-
tas de outros Estados, na área de computação, consertos de carro, treinar, fa-
zer cursos de preparação para os desempregados, aumentando o nosso mercado de
trabalho, porque a CUT está entupida de dinheiro, produzindo parlamentares que
não correspondem à expectativa da sociedade.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

29

TAQUI.: Célia

REVISOR: Carlos

HORA:10:00 Nº: 0.13.2

DATA: 8.2.94

ORADOR:

Era o registro que eu queria fazer, parabenizando o Deputado Pedro Celso, pela sua corência com esse projeto de lei. Graças a Deus que V. Exa. teve humildade para reconhecer que o Governador Joaquim Roriz está certo quanto à Novacap, buscando empregos - são 160 mil empregados, e temos que dar solução. sair da crítica, sair do discurso, sair do palanque e dar solução para esse problema, porque senão vamos transformar o Distrito Federal numa baixada fluminense.

Muito obrigado, Sr. Presidente, nobre Deputado Cláudio Monteiro, que me concedeu a palavra, exatamente para falar sobre assunto tão relevante que é esse projeto de lei, em que o Deputado Pedro Celso defende o emprego dos conveniados da Novacap.

O SR. PRESIDENTE (Cláudio Monteiro) - Com a palavra o próximo orador inscrito, Deputado Pedro Celso, que agora, com mais calma e tranqüilidade, ocupará a tribuna.

O SR. PEDRO CELSO (PT. Sem revisão do orador. Pronuncia o seguinte discurso(- Sr. Presidente, realmente nunca neguei a minha condição de cidadão de Brasília e de ter a humildade de voltar atrás em alguns aspectos. Quando apresentei esse projeto - de forma alguma estou voltando atrás, um milímetro sequer de tudo o que defendi nesta Casa, especialmente



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

28

TAQUI.: Célia

REVISOR: Carlos

HORA: 10:00 Nº: 0.13.3

DATA: 8.2.94

ORADOR:

com relação a esse assunto dos conveniados da Novacap.

Ora, dizer que estou recuando da minha posição, de forma alguma; dizer que, conforme o Deputado, que uma pessoa está divulgando que entrou com mandado de segurança para impedir que a liminar concedida unanimemente pelo Supremo Tribunal Federal, essa liminar atinja os seus efeitos, quero ver o Deputado conseguir vitória neste caso, quero vê-lo suspender uma liminar concedida unanimemente pelo Supremo Tribunal Federal - todos os juizes, votaram a favor da concessão da liminar.

Agora, o Deputado Gilson Araújo entra com mandado de segurança tentando cassar. S. Exa. tem o direito, a lei resguarda o direito de entrar com esse mandado, agora se vai ter sucesso nessa ação, quero crer que será extremamente difícil.

Estamos apresentando esse projeto, Sr. Presidente, para deixar claro á população de Brasília, ao Governador Joaquim Roriz, as falcatruas que ele vem cometendo na administração pública do Distrito Federal, quando emprega seus cabos eleitorais, trazendo para cá a política provinciana e atrasada com que sempre conviveu em outros lugares. Queremos mostrar a ele que em Brasília existe um movimento social forte e organizado que não vai permitir que ele traga para cá a sua prática coronelista de Governador fazendeiro



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

26

TAQUI.: Célia

REVISOR: Carlos

HORA: 10:00 Nº: 0.13.4

DATA: 00 94

ORADOR:

i para dentro do Distrito Federal. Não vamos permitir mesmo! Para isso, Brasília, o movimento social, o movimento sindical, o movimento dos trabalhadores, o movimento de Associações de Moradores, o movimento popular, forjou as suas lideranças e conseguiu colocá-lo nos diversos cantos do Distrito Federal,....

S/Eliane



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

TAQUI.: Eliane

REVISOR: Carlos

HORA: 10h05 Nº: 0.14.1

DATA: 08.02.94

ORADOR: O SR. PEDRO CELSO (Continuação)

nas diversas instituições, nos diversos locais em que é preciso ter voto. Então, não vamos permitir mesmo, e não vamos permitir a implantação dessa prática coronelista, atrasada, provinciana do "estadista de Luziânia", Joaquim Roriz, de forma alguma! Vamos estar atentos para impedir que isso venha para dentro do Distrito Federal.

Estamos mostrando à sociedade a necessidade da NOVACAP, agora, não fomos nós que criamos esse problema, foi a Bancada governista, aqui dentro, foi o Sr. Joaquim Roriz que enganou esse pessoal durante anos e anos, mentindo para eles, fazendo promessas que não poderia cumprir, porque a Constituição Federal é clara quando exige concurso público para ingresso em qualquer órgão da Administração Pública Direta ou Indireta, Fundacional tanto a nível estadual quanto a nível federal.

Portanto, o que queremos, Sr. Presidente, é resgatar a moralidade, e fazer com que a Constituição Federal seja cumprida, é fazer com que se abra concurso público, porque aí todos vão ter o direito de participar. E quando introduzi o art. 4º nesse meu processo, que diz que aqueles que já trabalham vão ter condições de uma pontuação maior, não estou inovando, porque aqui, na Câmara Legislativa, na condição de 1º Secretário também introduzi esse tipo de artifício, esse tipo de artigo, para que aquelas pessoas que realmente exercem a função venham para cá trabalhar, para impedir que aqueles que



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

28

TAQUI.: Eliane

REVISOR: Carlos

HORA: 10h05 Nº: 0.14.2

DATA: 08.02.94

ORADOR:

i têm mais estudo mais condições porque tiveram a oportunidade de frequentar bancos de escolas não viessem a tomar as vagas que são destinadas àqueles que realmente desejam trabalhar e que estão desempenhando as funções na Câmara Legislativa.

E essa história de retirar ação do Supremo Tribunal Federal-, primeiro, isso não tem eficácia jurídica; segundo, do ponto de vista político, Sr. Deputado, estamos totalmente convencidos da nossa ação. Então, Roriz precisa responder sobre a irresponsabilidade que ele cometeu ao contratar, de forma ilegal, imoral e leviana essas pessoas, transformando a NOVACAP num esquema eleitoral sórdido, como ele transformou, e de outras pessoas que colocaram seus amigos, cabos eleitorais, parentes, lá, também. Porque, quantas vezes foram ao meu gabinete pedir cartinha para arrumar emprego na NOVACAP e eu tinha que explicar que a função de Deputado não é estar dando "cartinha" para arrumar emprego em órgãos públicos, porque deve ser realizado concurso público.

Sr. Presidente, continuamos firmes na defesa da realização do concurso público e apresentamos projeto de lei, sim, para que o Governador Joaquim Roriz tome as providências necessárias, e espero que esta Casa aprove e vote. Que moral tem o membro da CCJ, que veio a esta tribuna, que votou pela aprovação da Lei nº 418 para dizer que o projeto é inconstitucional, se ele



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

TAQUI.: Eliane

REVISOR: Carlos

HORA: 10h05 Nº: 0.14.3

DATA: 08.02.94

ORADOR:

votou a inconstitucionalidade, aqui, nesta Casa, sabendo disso, que aquela Lei nº 418 era totalmente inconstitucional, como assim definiu unanimemente o Supremo Tribunal Federal.

Sr. Presidente, o nosso projeto vem no sentido de autorizar o Governo do Distrito Federal a realizar os concursos públicos, porque ele vai ter que cumprir a decisão do Supremo Tribunal Federal e a questão está colocada. Então, tem que haver critérios justos e legais, e a legalidade está escrita na nossa Carta Magna: a realização de concursos públicos, portanto, o motivo da apresentação do nosso projeto.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Cláudio Monteiro) - Próximo orador inscrito, Deputado Carlos Alberto. (Pausa.)

Próximo orador inscrito, Deputado Agnelo Queiroz. (Pausa.)

Próxima oradora inscrita, Deputada Rose Mary Miranda. (Pausa.)

Próximo orador inscrito Deputado Geraldo Magela.

O SR. GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, venho à tribuna, hoje, para reiterar a minha posição sobre a transferência da sede do DNER para o Rio de Janeiro.



CAMARÁ LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

30

TAQUI.: Hermione

REVISOR:

Alicia HORA: 10:10 No: 015/1

DATA: 8/2/94

ORADOR: Geraldo Magela (cont.)

Gostaria, Sr. Presidente, de comunicar inicialmente o quanto exdrúxulo é o decreto que determina a transferência.

No art. 1º o decreto diz que "a sede do DNER fica determinada para funcionar provisoriamente na cidade do Rio de Janeiro". A sede que, hoje, funciona em Brasília. No art. 2º o decreto diz que: "assim que houver disponibilidade orçamentária a sede retornará ao Distrito Federal".

Ora, parece brincadeira transferir para o Rio de Janeiro algo que funciona, hoje, no Distrito Federal, e dizer que quando houver disponibilidade orçamentária, esta mesma sede retornará ao Distrito Federal.

Temos informações de que esta transferência, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, vai custar aos Cofres Públicos uma soma vultosa —

que nos deixa bastante preocupados, porque o que precisamos é apli-

car bem os recursos ^{do} para especificar, no caso do DNER, na recuperação

de estradas, por exemplo, só para ficar no específico. (Y Governo estabele-

ce que esta transferência segundo informação que nos chega, pode

custar aos Cofres Públicos por volta de quinhentos mil dólares, ^{mas que irá} servir a

interesses outros, que identificamos como os das empreiteiras.

Ontem, recebi uma denúncia, no meu Gabinete, que diz que a Empresa Noronha Engenharia S.A., com sede na cidade do Rio de Janeiro, da qual o



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

TAQUI.: Hermione

REVISOR:

W. Costa

HORA: 10:10 Nº: 015/2

DATA: 8/2/94

ORADOR:

despo
da Sra. Ministra de Estado dos Transportes, Sra. Engenheira Margarida Coimbra do Nascimento, é funcionário, vem sendo privilegiada no recebimento das faturas do DNER, quando outras empresas não têm tido o mesmo tratamento. Isso, evidentemente, demonstra que a indicação da Ministra Coimbra para o Ministério dos Transportes, não foi *uma* simples escolha de uma competente profissional apenas, também serviu aos interesses de segmentos empresariais que atuam na área da construção civil, especificamente das empreiteiras.

Isso, efetivamente, Sr. Presidente, não pode estar acima dos interesses da Nação e, fundamentalmente, acima dos interesses do Distrito Federal.

Temos que nos posicionar de forma inequívoca, firme, até intransigente e radical, apesar de que alguns não gostam nem da intransigência e nem da radicalidade, mas, neste caso, até os mais moderados deverão usá-la para impedir a transferência da sede do DNER do Distrito Federal, principalmente porque isso significa o início de um processo de tentativa de esvaziamento da Capital Federal.

Portanto, Sr. Presidente, quero deixar à Presidência da Casa uma sugestão, e espero que V.Exa. como 3º Secretário, mas no exercício da Presidência desta sessão, possa encaminhá-la imediatamente, -

S/Grêda.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

24

TAQUI. : Yeda

REVISOR:

HORA 10h15m Nº 0.16 .1

[DATA: 08.02.94

ORADOR: O Sr. Geraldo Magela (cont.)

que é solicitar ao Presidente da República uma audiência com todos os Deputados Distritais, indistintamente, de conotação ideológica ou partidária, para que todos nós possamos, de viva voz, expressar ao Senhor Presidente da República a nossa insatisfação com a edição deste decreto presidencial.

Espero, Sr. Presidente, que essa audiência seja pedida em caráter de urgência, porque temos notícias de que o processo de transferência da sede do DNER já está se efetivando. E se nós não agirmos rapidamente, nos restará a lamúria e, evidentemente, nós, representantes populares, membros de um poder do Distrito Federal, não podemos nos contentar com denúncias da tribuna ou da imprensa.

Peço a V.Exa. que tome providências, no sentido de solicitar essa audiência ainda hoje, para que possamos evitar esta nefasta transferência do DNER para o Rio de Janeiro.

E, Sr. Presidente, finalizando eu gostaria de solicitar a transcrição de nota dos funcionários da Associação dos Servidores do DNER, que traz elucidações sobre este episódio nos Anais desta Casa.

Era o que eu tinha a dizer.



A TRANSFERENCIA DA SEDE DO DNER PARA O RIO DE JANEIRO

Em 17 de outubro de 1979 foi inaugurada em Brasília o edifício da sede do DNER com área de 78.000 m², dotado de excelentes instalações para abrigar o CPD, Bibliotecas, Auditórios, etc. sendo talvez o melhor prédio público de Brasília no que respeita a funcionalidade, segurança e conforto para os funcionários.

A sede do DNER foi transferida para Brasília através do Decreto no. 39203 de 8 de Abril de 1990, e em 24 de Janeiro de 1994, outro decreto Presidencial determinou o seu retorno provisório ao Rio de Janeiro.

Em reunião realizada em 03/02/94 no Ministério dos Transportes com o Chefe de Gabinete e Secretário de Administração, da qual participaram representantes dos Sindicatos e Associações de Servidores do Rio e Brasília, foi esclarecido pelo Sr Chefe de Gabinete os "critérios técnicos", e Vazões de Estado* para a transferência da Sede do DNER para o Rio de Janeiro:

O argumento "técnico" consiste na impossibilidade de transferir 40 engenheiros rodoviários do Rio para Brasília e o longo tempo necessário para formação dessa mão de obra especializada inexistente em Brasília.

A Vazão de Estado* é o custo da mão de obra contratada, que estava na ordem de US\$2.400.000,00 mensais, quando estavam empregados 336 funcionários de firmas de assessoria. Como esta prática foi dificultada pela pressão dos sindicatos e do Tribunal de Contas da União, decidiu-se transferir a Sede para o Rio de Janeiro, onde há mão de obra própria ociosa.

A falácia desses argumentos, calcados em um discurso ufanista ultrapassado que lembra o modo de governar do período autoritário, pode ser claramente demonstrada pelos seguintes fatos:

A maioria dos engenheiros lotados no Rio, são generalistas, sem especialização ou experiência de campo e poderiam ser substituídos por outros profissionais após um breve período de treinamento ou motivados a se transferir para Brasília por incentivos profissionais e facilidades para aquisição de imóveis em Brasília.

A UNE possui excelentes cursos de formação em engenharia rodoviária, tendo sido recrutados ótimos profissionais recém-formados que após alguns meses de treinamento passaram a desenvolver as tarefas técnicas a contento.

As firmas de assessoria operam várias Divisões no DNER por mais de 20 anos transferiram seu pessoal para Brasília e manterão seus privilégios de volta ao Rio de Janeiro, até porque tiveram seus contratos recentemente renovados.

Os 336 funcionários das firmas de assessoria mais os 366 funcionários do quadro do DNER totalizavam cerca de 700 funcionários, para uma lotação ideal de 600 funcionários, o que indica que havia um processo de empreguismo e contratação de serviços desnecessários. Deve-se salientar que estes investimentos em "assessoria técnica" foram realizados ilegalmente porque os contratos das firmas estavam vencidos há vários anos, tendo sido recentemente renovados.

O custo médio mensal dos funcionários contratados pelas firmas de assessoria, segundo os dados do MT é superior a US\$7000,00, enquanto o salário médio de mercado de um engenheiro rodoviário não ultrapassa US\$1000,00, Entretanto a grande maioria dos funcionários contratados eram secretárias, digitadoras, etc com salários de mercado no entorno de US\$400,00.

Enquanto a transferência para Brasília em 1990, ocorreu no início de um governo com 5 anos presumíveis de mandato, o decreto de transferência provisória poderá ser revertido em prazos inferiores a um ano a depender da política administrativa adotada pelo próximo governo.

Portanto, desmandos administrativos que foram revelados pela grande vigilância que a sociedade exerce sobre o Executivo no Distrito Federal ou a necessidade do reforço de uma equipe com 30 ou 40 engenheiros não são argumentos válidos para a transferência da sede do DNER a um custo inicial de US\$500.000,00.

O DNER precisa ser saneado e revitalizado como instituição, mantendo-se sua sede em Brasília onde a ação fiscalizadora do Tribunal de Contas da União, do Congresso Nacional e da imprensa se exerce com muito mais eficácia que no processo de desorganização que será estabelecido com uma mudança acelerada e suspeita para o Rio de Janeiro.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

34

TAQUI.: Yêda

REVISOR: Alicéa

HORA: 10h15m Nº 0.16.3

DATA: 08.02.94

ORADOR:

Ass

O SR. PRESIDENTE (Cláudio Monteiro) - Com a palavra
o Deputado Carlos Alberto.

O SR. CARLOS ALBERTO (PPS. Sem revisão do orador.) -
Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, assumo esta tribuna, hoje, diante da notícia do assassinato do ex-Deputado Francisco Carneiro, nesta madrugada, em frente ao Palácio do Buriti. Em primeiro lugar, para prestar homenagem a um cidadão do Distrito Federal, um empresário, que ocupou o primeiro mandato de deputados federais, exatamente quando se elaborava a Constituição deste País. É lastimável que tenhamos uma perda tão prematura. Portanto, a nossa homenagem ao cidadão e a todos os seus familiares, também, a nossa solidariedade.

Mas, em segundo lugar, Sr. Presidente, nos cabe analisar o fato do assassinato de um cidadão desta importância em frente ao Palácio do Buriti, em frente ao Palácio da Justiça desta Cidade. Estamos, evidentemente, diante de uma situação que ressalta a insegurança existente nesta cidade, diria o cúmulo da insegurança existente nesta cidade. Ora, por que esta insegurança? Eu perguntaria aos meus pares: será que sempre vivemos esta situação?



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

31

TAQUI.: Yeda

REVISOR: Alicéa

HORA: 10h15m Nº 0.16.4

(DATA: 08.02.94

ORADOR: O Sr. Carlos Alberto (cont.)

neg

E, quero crer, Sr. Presidente, caros Colegas, que o Governo Roriz tem sido uma espécie de marco na história do Distrito Federal, tem sido um marco que caracteriza, pela primeira vez, um Governador incompetente, irresponsável e sem compromisso com o Distrito Federal. Nunca houve, em nossa história, Governador com essas características somadas em uma única personalidade.

S/Lúcia



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

36

TAQUI.: LÚCIA REVISOR: ALICÉA HORA: 10:20 Nº: 0-17/1
DATA: 08/02/94 ORADOR: CARLOS ALBERTO

E como se revela essa incompetência, essa irresponsabilidade? Revela-se naquilo que temos de mais caro, na Capital da República, de um país que pretende ser moderno, que pretende dar vida digna a todos os seus finos? É o cidadão que traz o que existe de pior na cultura política brasileira para a Capital da República, para o primeiro governo eleito nesta cidade, que é aquela prática de transformar o Estado em propriedade privada com o seu orçamento, os seus recursos e utilizar as suas licitações, os seus empregos como se fossem de propriedade particular.

Ora, já vínhamos muito antes, mas muito antes dos dados revelados pela CPI do Orçamento, apresentando essas denúncias desta Tribuna. Os Deputados de Oposição, exercendo a dignidade do seu mandato, não se cansaram e continuam lutando, trazendo quase que diariamente, as características, os fatos e os detalhes dessa irresponsabilidade.

Ora, os dados contidos no relatório final da CPI do orçamento, e nos relatórios parciais das subcomissões, comprovam, com detalhes, documentalmente f e se não fossem provas não teriam sido aprovadas em plenário, por unanimidade f na CPI do Orçamento, essa irresponsabilidade.

O que significa essa irresponsabilidade no plano da segurança? Nunca tivemos tantas ocorrências nas delegacias, nunca tivemos tantos crimes, nunca tivemos tantos desempregados andando pelas ruas. Há de se dizer que isso é o Brasil em crise? Eu aceitaria até colocar a Capital da Re-pública dentro desse cenário maior. Agora, eu sei que há uma contribuição



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

32

TAQUI. : LÍCIA

REVISOR: ALICÉA

HORA: 10:20 Nº: 0-17/2

PATA: 08/02/94

ORADOR: CARLOS ALBERTO

particular, movida por essas práticas atrasadas, conservadoras e irresponsáveis, para aumentar o clima de insegurança nesta cidade.

Penso que o Deputado Francisco Carneiro pagou o seu tributo e que ^{tenha sido} um custo que nos propicie o benefício de uma reflexão maior para dar uma resposta à sociedade, mudando essa Secretaria de Segurança, ^{seu} Secretário irresponsável. Encaminho o meu posicionamento de que este Secretário deve ser imediatamente demitido como uma prova mínima de responsabilidade do Governador.

Não há possibilidade de continuarmos vivendo esse sistema, nesta cidade. Convoco todos os meus Pares para refletir sobre essa situação que não pode mais continuar.

Sr. Presidente, muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Cláudio Monteiro) - Passo a Presidência dos trabalhos ao Deputado Eurípedes Camargo.

(Assume a Presidência o Deputado Eurípedes Camargo).

O SR. PRESIDENTE (Eurípedes Camargo) - Com a palavra o Deputado Cláudio Monteiro.

SEGUE LARA.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

38

TAQUI.: Lara

REVISOR: Alicéa

HORA: 10h25 Nº: 0/18.1

DATA: 08.02.94

ORADOR:

O SR. CLÁUDIO MONTEIRO (PPS. Sem revisão do orador.) - Sr.

Presidente, Sras. e Srs. Deputados, chamo a atenção desta Casa ^{para a}
situação particular ^{que viveu} os servidores do Detran do Distrito Federal que, há
alguns dias, ^{se} encontram em greve, esperando por uma proposta condizente com
o exercício da função e com a responsabilidade que detêm perante a sociedade
do Distrito Federal.

Cobro, desta Casa, um posicionamento com relação a esta matéria, tendo em vista que no final do ano passado, neste plenário, derrubamos
um veto do Sr. Governador a uma matéria que tinha por cunho estender uma gratificação de 55% aos servidores agentes de trânsito, já que essa gratificação
tinha e tem o nome de Gratificação Pelo Exercício de Atividade de Trânsito.
Essa gratificação estava sendo paga a todo o corpo administrativo e não
aos Agentes de Trânsito.

Esta Casa entendeu por conveniente, primeiro aprovar ^{essa} medida, matéria de nossa autoria e depois, por unanimidade, derrubou esse veto
determinando que o Governo proceda de forma a permitir que os servidores do
Detran passem a fazer jus a essa gratificação.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

39

TAQUI.: Lara

REVISOR: Alicéa

HORA: 10h25 Nº: 0/18.2

DATA: 08.02.94

ORADOR: Dep. Cláudio Monteiro

Infelizmente, mesmo com todo o tempo de negociação, com toda a paciência exercida por aqueles servidores, não houve sensibilidade, por parte do Governo, de entender necessária a extensão dessa gratificação, evitando o que o mal maior ocorre, que foi, no caso específico, a greve.

Mas, ainda está em tempo, porque não esperamos que o Detran permaneça em greve por tempo indeterminado, tendo em vista ser essa atividade essencial para a sociedade do Distrito Federal e imagino quantos contribuintes estão à espera dos serviços do Detran, paralisado no Plano Piloto, em Taguatinga e no Gama.

Sendo assim, rogo aos demais Pares desta Casa, ^{para} que se manifestem, junto ao Governo do Distrito Federal, a fim de que conduza as negociações de forma satisfatória para que ^{tenhamos} em curto espaço de tempo, os funcionários do Detran retornando ao trabalho.

Sr. Presidente, gostaria de abordar uma outra questão que diz respeito à Segurança Pública do Distrito Federal. Aliás, essa matéria é estranhamente constrangedora para mim,



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

40

TAQUIL.: Lara

REVISOR: Alicéa

HORA: 10h25 Nº: 0/18.3

DATA: 08.02.94

ORADOR: Dep. Cláudio Monteiro

porque, desde 1989, quando assumi a Presidência do Sindicato dos Policiais Cí-
vis do Distrito Federal, por sinal, o primeiro sindicato de policiais do Bra-
sil, já contestávamos o modelo de segurança implantado no Distrito Federal,
apontávamos suas falhas como também alternativas. No entanto, a autoridade
da época, ^V/que permanece até hoje, nada fazia para reverter esse qua-
dro, mesmo porque ele entende ser o "Todo Poderoso", ser o único a entender
sobre segurança pública, ser ^{um} "expert" ness^a matéria.

Tive a oportunidade de inaugurar o meu mandato, na tribuna
desta Casa, com um pronunciamento sobre a Segurança Pública, alertando, naque-
la época, os patamares insuportáveis do nível de violência no Distrito Fede-
ral, alertando para a crise no sistema penitenciário, que há poucos dias qua-
se sofreu uma rebelião, e não seria a primeira no Distrito Federal, pois já
ocorreu há anos no Distrito Federal,

S/Sula



CÂMARA LEGISUTIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

41

TAQUI.: SULAMITA

REVISOR: LILIAN

HORA: 10h30 Nº: 0-19.1

DATA: 08.02.94

ORADOR: CLÁUDIO MONTEIRO

- mais precisamente em 1989 também uma rebelião, de grande repercussão e grave estrago para o sistema penitenciário, mas há poucos dias quase vivenciamos uma nova rebelião. Eu alertava para a deficiência do sistema de segurança que está aproximadamente com cerca de 6 mil mandados de prisão emitidos pela Justiça, e que essas pessoas, que deveriam estar fora do seio da sociedade, andam impune e livremente no conjunto da sociedade, praticando todo o tipo de atrocidade. E é por isso que a cada dia nós vemos mais grades, mais proteção, e o medo se instalando na sociedade do Distrito Federal. Hoje, todas as pessoas que saem de sua residência à noite - e não precisa ser a altas horas da noite, simplesmente ao entardecer - buscando um deslocamento até uma padaria ou a um comércio próximo o fazem resguardando-se de todas as proteções possíveis, porque o pânico e o medo já se instalaram. As pessoas já não acreditam mais naquele discurso enfadonho e fora da realidade de que a segurança pública é um estado psicológico. Eu assisti muito a essa história de estado psicológico. Realmente funcionou em determinado momento, mentiu-se tanto, enrolou-se tanto que começaram a acreditar até que tínhamos segurança. Só que não há mentiras que durem por muito tempo. Não há condições de uma ideia ser repetida reiteradas vezes e ela passar a valer como de fato, simplesmente ambiguidade, verdade ou mentira, porque, no dia a dia, o cidadão presenciava que seu filho ia à rua e aí acontecia alguma coisa, que os jornais noticiavam homicí-



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

40

TAQUI.: SULAMITA

REVISOR: LILIAN

HORA: 10h30 Nº: 0.19.2

DATA: 08.02.94

ORADOR: CLÁUDIO MONTEIRO

dios, roubos, latrocínios, furtos. E que ele sentia na própria pele, no deslocamento diário, quer seja para o trabalho, quer seja na busca de uma diversão ou fazendo compras, o medo estampado na face de cada um daqueles com que ele se deparava no seu cotidiano, no seu deslocamento. Essa teoria de que a segurança é um estado psicológico foi sendo desmantelada paulatinamente ao ponto de ela não ter mais sustentação, quando há alguns meses atrás o Sr. Secretário de Segurança dizia que o meu discurso era oposicionista, de perseguição ao bom trabalho que ele desenvolvia, que eu nada entendia de segurança. Que no Distrito Federal a segurança era maravilhosa, que era o maior índice do País em eficiência.

Hoje, já no término da sua permanência, S. Exa. começa a reconhecer as deficiências do sistema e, aí, mais do que surpreendentemente, também arruma um culpado para isso. "Que o culpado é a União, a União não forneceu os meios." Só que nós alertávamos a questão dos meios desde 1991, quando chegamos a esta Casa, que havia deficiência de recursos, que havia deficiência de material humano. Que apesar de a Polícia estar dotada tecnicamente de pessoas capacitadas, faltava tudo. Faltavam os instrumentos mínimos necessários para desenvolver a segurança pública. E que nós não poderíamos viver apenas do estado psicológico de segurança. Que esta história de fazer "blitz" ao longo do trajeto de Taguatinga para o Plano Piloto, na mesma estrada quatro,



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

43

TAQUI.: SULA

REVISOR: LILIAN

HORA: 10h30 Nº: 0.19.3

[DATA: 08.02.94

ORADOR: CLÁUDIO MONTEIRO

cinco "blitz" par^{que} que você se deparasse com a Polícia, fosse interrompida por ela, chegasse atrasado em seu emprego, mas que você pelo menos pensasse que ao ver a Polícia estaria se sentindo seguro. Não. Não era nada disso, a busca era aumentar o caixa, multando mesmo, permitindo



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

44

TAQUI.: AYA REVISOR: LILIAN HORA: 10h35 Nº: 0.20.1
DATA: 08.02.94 ORADOR: CLÁUDIO MONTEIRO

maior arrecadação. Não tinha a idéia de dar segurança. A idéia era aumentar a arrecadação, fazendo com que você se deparasse com três, quatro blitz, sendo multado em até duas vezes. Isso eu apontei aqui, não foi apenas o discurso, mostrei efetivamente os valores do crescimento da arrecadação via multas, patrocinado pelo Governo do Distrito Federal, especificamente pelo DETRAN, como também apontei uma outra distorção, que era a parte desses recursos serem repassados automaticamente à Polícia Militar, que tinha como atividade apresentar multas.

Denunciamos, diversas vezes, manifestações da sociedade, que nos chegavam ao gabinete, de que policiais tinham que apresentar cotas de multas. Não importa se aquilo iria ocorrer ou não, o policial tinha que apresentar cotas de multas. Como se multar fosse o objetivo específico do policial, como semul-
tar fosse resolver o problema. Quando não passa a idéia de que o sistema de segurança, quer seja na parte do trânsito, quer seja na parte da prevenção, deve-se pautar pela educação, deve-se pautar por orientar o cidadão. Mas, esse colúio montado, de forma a permitir a arrecadação, buscava, cada vez mais, permitir multas e mais multas.

Estamos vendo a criminalidade crescer no Distrito Federal, ao ponto de nos depararmos, nesta madrugada, com a morte do ex-Deputado Francisco Carneiro, em frente ao Palácio do Buriti, por uma ação de não existência absoluta de uma parte preventiva naquele setor que possa permitir



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

45

TAQUI.: AYA

REVISOR: LILIAN

HORA: 10:35 Nº: 0, 20.2

DATA: 08.02.94

ORADOR: CLÁUDIO MONTEIRO

ao cidadão o ir e vir e estar onde quer que seja, principalmente no centro da cidade. Infelizmente, pagou o ex-Deputado com a sua própria vida, pelo defeito da Segurança Pública do Distrito Federal, representada por uma pessoa que vive exclusivamente do discurso político, porque cie eficiência o sistema de segurança não tem nada.

Agora, quero fazer a parte elogiosa, que diz respeito à competência da Polícia Civil, que em diligência, mesmo com a falha do sistema preventivo, conseguiu prender os dois delinquentes, e os estão autuando, em flagrante, na Segunda Delegacia de Polícia. É o Estado se fazendo presente? É. Vai se aplicar a justa pena? A lei vai ser aplicada. Mas nós vamos recuperar a vida? Infelizmente, não.

Deixo o meu elogio a Polícia Civil pela sua atuação, pela forma eficaz de apresentar à sociedade a resposta imediata ao fato. Isso é que tem mantido ainda os níveis de violência no Distrito Federal em patamares menores do que o que poderia ocorrer, porque há a pronta ação e há a reação desses policiais, evitando que crimes tenham repercussões maiores. Consequentemente, atuando de forma a não dar a sensação do estado absoluto de impunidade.

Agora, esta Polícia que tem feito, com a sua atuação eficiente, o exercício do seu papel adequadamente, também é tolida de todos



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

46

TAQUI.: Aya

REVISOR: Lilian

HORA: 10:35 flo. o.20.3

DATA: 08.02.94

ORADOR: Cláudio M.

l os meios, seja de material humano, porque o seu efetivo é o mesmo de 15 anos atrás, quando tínhamos 850 mil habitantes no Distrito Federal, e hoje nos aproximamos de 2 milhões de habitantes, e ela tem o mesmo efetivo de quando tínhamos 850 mil. Tem na sua parte de recursos uma verdadeira brincadeira.

Li uma entrevista, na semana passada, no "Jornal de Brasília", que o ^{Sr.} Secretário denunciava a falta de recursos para o IML e buscava recursos da União para o exame de DNA no IML. Mas, dava ele notório conhecimento à sociedade da situação grave que passa aquele instituto. Dizia ^{S. Gra.} que falta recursos para a troca de lâmpadas, que há problemas graves de manutenção. Quero dar um dado maior. Quando Presidente do Sindicato,

S/ Riva



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

47

TAQUI.: RIVA (ANA) REVISOR: EDSON HORA: 10:40 Nº: 0:21.1

IDATA: 08.02.94 ORADOR: CLÁUDIO MONTEIRO

Célio

Fiz publicar, junto com meus companheiros, matéria no jornal do Sindicato, em que mostrava a régua de medir corpos no IML - um pedaço de pau marcado a ^{xxx}mão. O estado de abandono não vem de hoje, vem de longa data. Nós, nesta Casa, tomamos conhecimento de uma representação feita pelo Ministério Público do Distrito Federal, que notificou o Sr. Secretário para que tomasse as providências no sentido de recuperar o IML, no sentido de dotar esse Instituto dos meios necessários para fazer os exames toxicológicos, porque isso tem gerado a falta de provas junto ao Poder Judiciário, tem permitido a absolvição de muita gente, por falta de materialidade.

Essas circunstâncias todas estão-nos levando a seguinte ideia: é necessário, urgentemente, pensar a Segurança Pública do Distrito Federal não do ângulo da oposição ou da situação, não do ângulo que interessa ao Governo, e sim do ângulo que interessa ao cidadão, que interessa ao contribuinte do Distrito Federal. Do jeito que está, não dá para ficar. Não podemos permitir que a sociedade seja penalizada a cada dia, que mais vidas se percam e que vidas, não com tanta notoriedade, porque não passam pelo registro diário desta Casa, se percam constantemente no Distrito Federal.

Recordo-me através de requerimento de minha autoria, convocamos o Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal a este Plenário, para prestar esclarecimentos sobre o que pretendia fazer nessa Secretaria. Estou com todos



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

TAQUI.: RIVA (ANA) REVISOR: EDSON HORA: 10:40 Nº: 0:21.2

DATA: 08.02.94 ORADOR: CLÁUDIO MONTEIRO

Célio

os dados, as suas respostas, e vou apresentar agora, na sua saída, o resultado de que nada foi feito. Aliás, o pouco que foi feito foi graças à minha contribuição, porque fui eu que estive sempre junto ao Ministério da Justiça buscando o aumento do efetivo da Polícia Civil, graças à minha atuação, junto com o Ministro Maurício Corrêa, que foi possível o aumento desse efetivo. Fomos nós que buscamos recursos para serem liberados para o Pavilhão "C" da Papuda - e depois me surpreendeu a denúncia do Tribunal de Contas da União, como uma obra apontada pelos técnicos do Tribunal com 100% do valor a *mais* do que o normal. Mas não tiro a ideia de que ela é importante, é essencial, porque não temos capacidade para guardar todas aquelas pessoas que hoje já foram punidas pela justiça e devem ser retiradas do seio da sociedade, e que as delegacias foram transformadas em minipresídios. Gostaria que a Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania desta Casa tivesse oportunidade de visitar algumas delegacias de polícia e constatar in loco que elas foram transformadas em minipresídios, que são estaleiros a ancorar delinqüentes e mais delinqüentes, e até pessoas que já deveriam ser recolhidas ao presídio permanecem nas delegacias, por falta de vaga no sistema penitenciário.

~~Era~~ que tinha a dizer, Sr. Presidente.

(Assume a Presidência o Deputado Cláudio Monteiro.)

O SR. PRESIDENTE (Cláudio Monteiro) - Com a palavra o Deputado Agnelo Queiroz.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

49

TAQUI.: Sabá

REVISOR: Edson

HORA: 10:45 Nº: 0-22.01

DATA: 08,02.94

ORADOR:

agf.

O SR. AGNELO QUEIROZ (PC. do B. Sem revisão do orador.) - Sr.

Presidente, Srs. Deputados, eu já havia dito que não trataria mais de nenhuma questão referente a denúncias, feitas por um anão desta Casa, com relação à minha pessoa, porque vou responder sempre ao patrão dele, porque é o patrão que garante a veiculação dessas mentiras,

Ainda em respeito a esta Casa, quero, na verdade, dizer que mais uma vez a estrutura da Casa, a Presidência de uma Comissão se utiliza de mentira e falsidade para tentar difamar um parlamentar, que obviamente é oposição e está contra essa corrupção, essa bandalheira que se instalou no Distrito Federal. O Deputado diz que eu faltei a 21 reuniões da Comissão de Constituição e Justiça, e chega a dizer que "ainda no dia 26 de outubro enviou ao Deputado Agnelo Queiroz um ofício informando sobre as dificuldades decorrentes do grande número de ausências". É isso que ele informa, não diz qual é o ofício que está em suas mãos, porque o ofício que está em suas mãos tem a explicação de que eu não poderia comparecer às reuniões da Comissão de Constituição e Justiça de 15 em 15 dias, porque é o mesmo dia em que se reúne a Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania, que presido. Esse é o ofício que ele tem em mãos, e é obvio que eu devia faltar à metade das reuniões da Comissão de Cosntituição e Justiça, que se reúne semanalmente, a que



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

570

TAQUI .: Sab

REVISOR: Edson

HORA:10:45 Nº: 0-22.02
22.03

DATA: 08.02.94

ORADOR;

agf.

eu nao poderia comparecer, porque minha Comissão está realizando uma reunião no mesmo horário. É este o documento que ele tem em mãos e solta essa nota e o jornal a publica, um Presidente de uma Comissão deve ter o mínimo de dignidade para não fazer uma coisa dessas.

Não vou mais responder a um anão tão baixo e desqualificado como esse, porque é um preposto, está a serviço. Onde ele está? Ele está a serviço disso. Então, Sr. Presidente, não vou responder a ele, vou responder ao chefe dele.

Em consideração aos parlamentares e à imprensa, não se pode fazer um negócio desses, porque o Presidente de uma Comissão justifica suas ausências, porque no momento está presidindo outra Comissão, solta que eu estou faltando injustificadamente. Chega a este ponto. A sociedade sabe, infelizmente, que receber ataques de uma pessoa dessas são elogios, mostra a diferença, mostra que estamos do outro lado, e que, em vez de denegrir, estão promovendo a minha imagem, porque o ataque de uma pessoa dessas é elogio, pois mostra que eu não sou igual a ele, mostra que sou diferente, penso diferente dele e é uma grande vantagem para mim que fique claro que não participo da turma dele.

O SR. PRESIDENTE (Cláudio Monteiro) - Sobre a mesa, expediente.

Solicito ao Sr. Secretário, Deputado Eurípedes Camargo, proceda à leitura do mesmo.

Saba / Edison

08/02/94
0.22.4 51

MENSAGEM

Nº 013 /94

Brasília, 07 de fevereiro de 1994 .

Excentíssimo Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência especialmente para encaminhar o incluso projeto de lei, que "dispõe sobre os procedimentos para regularização dos loteamentos relacionados e dá outras providências."

A Lei 353/94, em seu artigo 54, alterado pela Lei 637/94, estabeleceu que o Poder Executivo encaminharia a essa Casa Legislativa, projeto de lei contendo a relação dos loteamentos implantados de fato, no território do Distrito Federal, passíveis de serem regularizados, para transformação de suas áreas em zona urbana.

Para viabilizar o atendimento a esse preceito legal, o Governo do Distrito Federal criou, pelo Decreto 14.762/93, uma Comissão integrada por servidores das Secretarias de Obras, Secretaria de Segurança Pública, Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, Secretaria de Governo e Procuradoria Geral.

A Comissão foi instalada na sede da Procuradoria Geral do Distrito Federal e está desenvolvendo seu trabalho, adotando a metodologia de agrupar os loteamentos nas seguintes categorias:

- a) loteamentos fora de Unidade de Conservação e em área particular;
- b) loteamentos fora de Unidade de Conservação em terras desapropriadas;

A Sua Excelência o Senhor
Deputado BENÍCIO TAVARES
Presidente da Câmara Legislativa do
Distrito Federal

N E S T A

- c) loteamentos dentro de Unidade de Conservação federal (APA's do Descoberto e do Rio São Bartolomeu) e em áreas particulares;
- d) loteamentos dentro de Unidade de Conservação federal (APA do São Bartolomeu/Descoberto) e em áreas desapropriadas;
- e) loteamentos dentro de Unidades de Conservação Distrita^{is}, em áreas particulares;
- f) loteamentos em Unidades de Conservação Distrita^{is} e em áreas desapropriadas.

A relação apresentada no artigo 1º do Projeto é o resultado do trabalho de equipe técnica, integrante da Comissão e contem a listagem dos loteamentos que estão implantados de fato no território do Distrito Federal, em propriedades particulares.

Ressalte-se que a listagem, constante do artigo 1º deste projeto de lei, é definitiva quanto aos loteamentos incluídos, uma vez que resultou de análises técnicas e jurídicas. Assinale-se que se trata de uma etapa do trabalho. Novos projetos de lei poderão ser encaminhados com novas listagens.

Para agilizar o andamento dos processos de regularização dos loteamentos listados, o projeto de lei dispõe sobre a apresentação simultânea do EIA/RIMA e do Projeto Urbanístico, pelo interessado, ocorrendo a análise de ambos, concomitantemente.

Assim, ao tempo que a SEMATEC examina o EIA/RIMA, a Secretaria de Obras analisa o projeto urbanístico. A compatibilização das recomendações de cada órgão ocorre na elaboração de Relatório final, que será apreciado pelo CONPLAN e pelo CPA, em conjunto.

Acrescentou-se a possibilidade de a TERRACAP, com a assistência da Procuradoria Geral, efetuar a divisão amigável de áreas objeto de loteação, desapropriadas, em comum com terceiros.

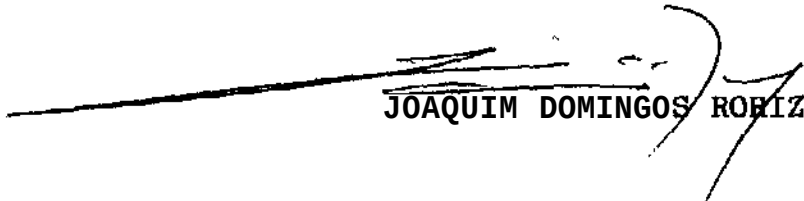
Estabeleceu-se a possibilidade de fornecimento de energia elétrica, em caráter provisório, aos loteamentos listados, objetivando facilitar a realização de obras de infra-estruturas necessárias à aprovação do loteamento.

Manteve-se a proibição de edificar novas construções, visando resguardar os interesses dos próprios adquirentes, em virtude

da eventual necessidade de existência de áreas para equipamentos públicos e comunitários, adequação de vias, obedecido o percentual mínimo de 35% de áreas públicas, previsto na Lei 6.766/79. Assinale-se que, na hipótese de o loteamento não ser regularizado, o adquirente não sofrerá o prejuízo de ver sua obra demolida, quando do retorno da área ao seu estado anterior.

Tudo isso exposto, submeto o projeto à apreciação dessa Augusta Casa, esperando sua aprovação.

Sirvo-me da oportunidade para apresentar a Vossa Excelência e a seus ilustres pares, meus protestos de consideração e apreço.



JOAQUIM DOMINGOS ROBIZ

PROJETO DE LEI Nº DE DE 1994.

Dispõe sobre os procedimentos para regularização dos loteamentos relacionados, e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta

Art. 1º - Os loteamentos abaixo relacionados poderão ser regularizados, atendidas as disposições da Lei 54/89 e seu regulamento, do artigo 54 da Lei 353/90 e desta Lei:

Nº CADASTRO (Comissão Dec. nº 14.762/93)	ZONEAMENTO	NOME DO LOTEAMENTO
001	7ZRU2	Condomínio Privê Residencial Mônaco
002	7ZRU2	Condomínio Mansões Flamboyant
003	13ZEU4	Condomínio Mansões Rurais Lago Sul
004	12ZRU1	Condomínio Rincão Feliz
005	6ZRU1	Condomínio Quintas do Trevo
006	13ZEU4	Condomínio Rural Chácara San Francisco
007	13ZEU4	Condomínio Rural Privê Lago Sul
008	13ZEU4	Condomínio Rural San Francisco II
009	13ZEU4	Condomínio Rural Santa Bárbara
010	13ZEU4	Condomínio Jardim Atlântico Sul
011	2ZRU1	Condomínio Granjas Reunidas Asa Branca (área desapropriada em comum)
012	6ZRU4	Condomínio Park Mônaco
013	6ZRU4	Condomínio Rural Setor de Mansões Itiquira
014	6ZRU4	Mansões Mestre D'armas I
015	5ZRU1	Setor de Mansões Sobradinho QMS 44
016	6ZRU3	Vila Nova Esperança-Chacara 33

017	6ZRU1	Estância Planaltina
018	2ZEU2	Lotamento Cooperguarã
019	6ZRU4	Módulos Rurais Mestre D'armas
020	9ZRU1	Condomínio Vista Bela
021	5ZEU1	Condomínio Bianca
022	5ZRU1	Condomínio Fercal
023	5ZRU1	Condomínio Privado Chácara Catavento
024	5ZEU1	Condomínio Meus Sonhos
025	5ZEU1	Condomínio Rio Negro
026	5ZRU1	Condomínio Quintas do Engenho
027	5ZRU1	Condomínio Rural Residencial Sobradinho
028	5ZEU1	Condomínio Residencial Villaverde
029	5ZEU1	Condomínio Rural Vivendas Alvorada
030	5ZRU1	Condomínio Quintas dos Tocantins
031	5ZEU1	Condomínio Recanto dos Nobres
032	5ZEU1	Condomínio Residencial Morada
033	5ZRU1	Condomínio Vale das Acácias
034	5ZEU1	Vivendas Paraíso
035	5ZEU1	Vivendas Alvorada
036	5ZEU1	Condomínio Recanto Feliz (ou do Mené)
037	5ZEU1	Condomínio Rural Morada dos Nobres
038	5ZRU1	Centro Comercial Residencial Setor de Man sões Sobradinho
039	5ZEU1	Condomínio Vivendas Serranas
040	5ZEU	Condomínio Mini-Chácaras Sobradinho/ (Mansões Sobradinho)
041	5ZRU1	Mansões Liberais II
042	5ZRU1	Condomínio Sobradinho Novo
043	7ZRU2	Condomínio Rural Morada Quintas do Carmo
045	5ZRU1	Condomínio Contagem
046	5ZEU1	Condomínio Rural Jardim Ipanema
047	5ZEU1	Residencial Petrópolis
048		Recanto do Sossego
049		Condomínio Residencial Versalhes
050	5ZEU1	Residencial Bem'star
051	5ZRU1	Mansões Sobradinho ou Mirante da Serra
052	2ZRU1	Loteamento JK
053	ZEU1	Condomínio Vivendas da Serra

Art. 2ª - Ficam transformadas em urbanas as áreas objeto da loteação, integrantes de zona rural ou de zona de expansão urbana.

Parágrafo Único - Na hipótese de não ser regularizado o loteamento, a área retornará à situação anterior, inscrevendo-se novamente como área de expansão urbana ou rural, conforme o caso.

Art. 32 - Os interessados deverão, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir do 30º dia da publicação desta lei, retirar na Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia - SEMATEC, o Termo de Referência para elaboração do EIA/RIMA.

Parágrafo Único - Entende-se como interessados, para efeito desta lei, o síndico ou o empreendedor do loteamento.

Art. 4ª - Os interessados terão o prazo de 120 (cento e vinte) dias corridos, a partir da entrega do Termo de Referência, para realização e apresentação do EIA/RIMA à SEMATEC.

§ 1ª - A SEMATEC terá o prazo de 10 dias corridos para a convocação da audiência pública de apresentação do EIA/RIMA.

§ 2ª - Após a audiência pública, a SEMATEC terá o prazo de 60 (sessenta) dias corridos para análise e aprovação final do EIA/RIMA.

§ 3ª - No parecer de análise e aprovação do EIA/RIMA, a SEMATEC esclarecerá os danos ambientais causados com a implantação do loteamento, encaminhando cópia a Procuradoria Geral do Distrito Federal, para o ajuizamento da competente Medida Judicial.

Art. 5ª - Os interessados deverão apresentar junto ao Instituto de Planejamento Territorial do Distrito Federal - IPDF, no prazo de 120 (cento e vinte) dias corridos da publicação desta lei o projeto urbanístico do loteamento.

§ 1ª - O projeto urbanístico será acompanhado dos documentos previstos nos artigos 6º e 9º da Lei 6.766/79.

§ 2ª - O projeto urbanístico será apresentado na forma prevista na "Norma Técnica de Apresentação para Aprovação de Projeto de Parcelamento Urbano", editada pelo IPDF.

Art. 6º - Para os loteamentos elencados no artigo 1º desta lei, localizados em áreas desapropriadas, em comum com terceiros, fica o Distrito Federal, por intermédio da TERRACAP, com Assistência da Procuradoria Geral, autorizado a promover a divisão amigável.

Art. 7º - O IPDF terá o prazo de 90 (noventa) dias corridos para exame do projeto e da documentação apresentada, determinando a execução de obras ou serviços ou outras medidas necessárias à adequação do loteamento às normas urbanísticas vigentes.

Art. 8º - Aos interessados, será fixado o prazo pelos órgãos competentes, para realização de obras e serviços ou adoção de medidas necessárias a adequação do projeto urbanístico às normas vigentes, bem como, para execução das medidas mitigadoras dos impactos ambientais determinados pela EIA/RIMA.

Parágrafo Único - As despesas decorrentes da execução destas obras e serviços correrão à conta do empreendedor ou dos adquirentes de lotes.

Art. 9º - Decorrido o prazo assinalado para execução de obras e/ou serviços ou adoção de outras medidas necessárias sem que os interessados atendam a exigência, fica o Governo do Distrito Federal autorizado a executá-las, mediante orçamento prévio cobrando tais despesas do empreendedor ou dos adquirentes de lotes.

Art. 10 - Aprovado o EIA/RIMA, por parecer da equipe técnica da SEMATEC, bem como, analisado o Projeto Urbanístico pelo IPDF, as Secretarias de Obras e do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia - SEMATEC, em conjunto, elaborarão relatório final contendo os aspectos urbanísticos e os aspectos ambientais referentes ao loteamento.

§ 19 - O relatório final de que trata o "caput" deste artigo será encaminhado à apreciação conjunta do CONPLAN e do CPA.

§ 2º - O relatório final, após aprovação conjunta do CONPLAN e CPA, será encaminhado à Procuradoria Geral do Distrito Federal para exame dos aspectos jurídico-legais, submetendo-se, em seguida, à aprovação do Governador do Distrito Federal.

Art. 11 - A Secretaria da Fazenda e Planejamento, a partir da publicação desta lei, fará o levantamento e cadastramento dos imóveis dos loteamentos relacionados no artigo 1º, desta lei, para efeito de cobrança de IPTU e outros tributos, o que não implicará no reconhecimento da regularidade do loteamento.

Art. 12 - Quaisquer obras ou serviços nos lotes ou nos loteamentos relacionados no artigo 1ª desta lei continuam proibidas, salvo aquelas mencionadas no seu artigo 8º.

Art. 13 - Fica o Governo do Distrito Federal, por intermédio da Companhia Energética de Brasília - CEB, autorizado a realizar instalações e fornecer energia elétrica, em caráter provisório, nos loteamentos relacionados no artigo 1º desta lei, observadas as normas do Decreto Federal nº 41.019/57, não induzindo tal serviço em regularização de loteamento.

Parágrafo único - O fornecimento de energia elétrica será suspenso ou interrompido, na hipótese de não ser o loteamento regularizado.

0.27.12

59

Art. 14 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 15 - Revogam-se as disposições em contrário.

08.02.94
0,22 13
60

MOÇÃO Nº 194
(Do Deputado Geraldo Magela)

Solicita à Câmara Legislativa do Distrito Federal encaminhar manifestação de protesto diante da transferência da sede do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem desta Capital para a cidade do Rio de Janeiro.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 109, do Regimento Interno desta Casa, solicito à Câmara Legislativa do Distrito Federal a aprovação desta moção, enviando manifestação de protesto diante da transferência da sede do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem desta Capital para o Rio de Janeiro.

JUSTIFICAÇÃO

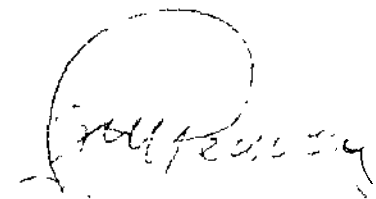
Entendemos que a remoção do DNER foge ao interesse público e contraria a própria política de contenção de despesas do Governo.

Levantamentos preliminares apontam a necessidade de alguns milhões de dólares para a transferência. Ao mesmo tempo a sede do DNER no Rio de Janeiro encontra-se avaliada, incapaz de instalar o Centro de Processamento de Dados do órgão.

Além disto, pesa sobre esta transferência a suspeita de envolvimento e atendimento de interesses de empreiteiras, o que macula qualquer processo.

Assim, esperamos o apoio dos nobres pares a esta proposição»

Sala das Sessões, em de de 1994.



0,17.14

61

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA REPÚBLICA ITAMAR FRANCO

Senhor Presidente,

A Câmara Legislativa do Distrito Federal encaminha a V-E; e a presente Moção aprovada pelos Deputados Distritais solicitando a revogação que transfere a sede do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem desta Capital para a cidade do Rio de Janeiro.

Entendemos que esta remoção foge ao interesse Público e contraria a própria política de contenção de despesas do governo.

Levantamentos preliminares apontam a necessidade de alguns milhões de dólares para a transferência. Ao mesmo tempo a sede do ONER no Rio de Janeiro encontra-se avariada, incapaz de instalar o Centro de Processamento de Dados do órgão.

Além disso, pensa-se sobre esta transferência suspeita de envolvimento e atendimento de interesses de empreiteira que macula qualquer processo.

Assim, solicitamos a revogação do decreto presidencial que determina a citada transferência.

Katia

PRO-JETO DE LEI Nº 193

(Do Sr. Deputado CARLOS ALBERTO)

Dispõe sobre a inclusão da disciplina Filosofia na Proposta Curricular do Ensino Fundamental e Médio nas Escolas da Rede Pública do Distrito Federal e dá outras providências.

Art. 1º Fica incluída, na Proposta Curricular do Ensino Fundamental da Rede Oficial de Escolas Públicas do Distrito Federal, na 7ª (sétima) e 8ª (oitava) séries, a disciplina Filosofia.

Parágrafo único. A disciplina a que se refere o "caput" deste artigo será denominada "Introdução à Filosofia" e figurará no Núcleo Comum em caráter obrigatório com a carga horária mínima de 4 (quatro) horas/aula semanais por série.

Art. 2º A disciplina Filosofia deverá figurar na 1ª (primeira), 2ª (segunda) e 3ª (terceira) séries no Núcleo Comum do Currículo do Ensino Médio, com a carga horária mínima de 4 (quatro) horas/aula semanais por série.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

O Ensino da Filosofia recomendado pela 7.044/82 é oferecido na segunda série do Ensino Médio com carga horária semanal de 5 horas/aula.

CS

A Filosofia constitui-se, por natureza, em uma atitude específica diante do mundo, impregnada pela criatividade, criticidade, objetividade e aspiração por um saber radical (de raiz), rigoroso (rigor científico), globalizado (consciência das interrelações) e universal.

Assim, exercitar o filosofar significa preservar um espaço de construção do pensamento e do agir humanos de forma autônoma, de um espaço para o saber constituinte a partir do saber instituído historicamente. Cabe à Filosofia problematizar qualquer aspecto da realidade na medida em que o homem, ser inacabado na sua relação com o mundo, busca de forma contínua estabelecer o significado de sua própria existência.

Desta forma, a Filosofia abre caminhos para a compreensão das demais ciências, estabelece a relação entre seus diferentes resultados, bem como possibilita a discussão sobre a validade desses resultados para o desenvolvimento da existência humana e para o bem estar coletivo.

Na educação escolar deverá a Filosofia contribuir para a formação de uma nova visão da escola, da vida, dos valores, das relações humanas, do trabalho, do próprio conhecimento e do saber,

É pelo ato de filosofar que o aluno poderá descobrir a integração entre o conhecimento e a ação, entre o trabalho intelectual e o manual, entre teoria e prática. Pode a Filosofia contribuir para o desmascaramento de ideologias subjacentes no próprio ambiente escolar e mais amplamente nos diferentes segmentos da sociedade, propiciando apreensão dos recursos da ética, das lógicas, da epistemologia, da estética e da ontologia.

Nesta perspectiva, a Filosofia não se reduz ao mero aprendizado de alguns conceitos ou doutrinas, não se constituindo em mais uma entre tantas outras disciplinas curriculares. Filosofar apresenta-se como uma necessidade essencialmente humana, cujo objetivo é a compreensão radical e global dos problemas vividos num determinado contexto.

As implicações pedagógicas do Filosofar podem ser assim esquematizadas:

- a reflexão filosófica se dá quando nos colocamos em diálogo com o outro;
- o filosofar se desenvolve a partir do intercâmbio interdisciplinar dos múltiplos enfoques da realidade;
- o filosofar, capaz de elaborar a compreensão radical e

C8-8

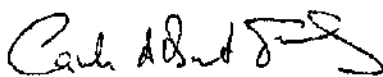
global do sentido da ação-reflexão-ação, se dá no coletivo, na participação, no exercício da cidadania;

- logo, como uma dimensão da praxis social, o filosofar está intrinsecamente articulado com ação transformadora da realidade.

A partir do exposto, torna-se evidente a contradição entre a educação que queremos e a que temos: de uma lado o processo educacional caracteriza-se como fator fundamental para o desenvolvimento pleno do exercício da cidadania, de outro, há no currículo das escolas públicas do Distrito Federal uma grave lacuna marcada pela ausência da Filosofia no Ensino Fundamental e pela oferta insignificante no Ensino Médio em uma única série, com carga horária de 2 horas semanais.

Com o objetivo de cobrir esta lacuna existente no ensino público, e para a melhoria da qualidade deste ensino, peço aos nobres pares a aprovação da presente Proposição.

Sala das Sessões em , de novembro de 1993.



Deputado CARLOS ALBERTO

GABINETE DO DEPUTADO SALVIANO GUIMARÃES

08.02.94 65
0-23.4 /

REQUERIMENTO Nº

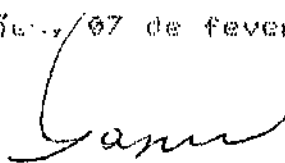
/94

Requer retirada do PL 274/91

Senhor Presidente,

Tendo em vista Lei Federal nº 8.523, de 28 de janeiro de 1993, regulamentando a matéria, solicito a retirada do Projeto de Lei nº 274/91, de minha autoria, que dispõe sobre a Atividade de Guia de Turismo no Distrito Federal.

Sala das Sessões, 07 de fevereiro de 1994



Deputado SALVIANO GUIMARÃES

PARTIDO DOS TRABALHADORES
GABINETE DA LIDERANÇA

Of. nº 006/94

Brasília, 07 de fevereiro de 1994.

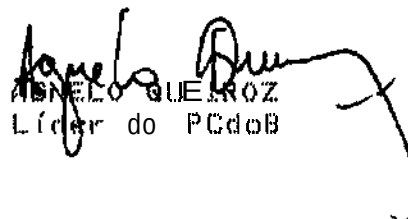
Senhor Presidente

Pelo presente, e com base no artigo 12 do Regimento Interno da CLDF, comunicamos a formação de um bloco parlamentar, formado pelas bancadas do Partido dos Trabalhadores e do Partido Comunista do Brasil.

Atenciosamente



EURÍPEDES CAMARGO
Líder do PT



AGNELO QUEIROZ
Líder do PCdoB

Exms Sr..
Dep. BENICIO TAVARES
DD. Pres. da CLDF
N/C

Julio em
08.02.94

0 - 23.6

67

RECURSO nº 194

Recorre contra a decisão da
Mesa Diretora de revogar o Ato
da Mesa Diretora nº 007/93

Os Deputados Distritais abaixo
assinados, recorrem da decisão da Mesa Diretora,
consustanciada no Ato da Mesa Diretora nº 005, de 1994, que
revogou o Ato da Mesa Diretora nº 007/93, por contrariar o
disposto no artigo 17 e seu parágrafo único, do Regimento
Interno da Câmara Legislativa.

JUSTIFICATIVA

No início dos trabalhos da primeira
legislatura dos Deputados da Câmara, foi editada a Resolução
nº 006, de 1991, e, já naquele momento, ficou definida uma
área de atuação de cada um dos Secretários da Mesa Diretora
da Câmara Legislativa do DF, consoante o disposto no artigo
2º e seu parágrafo 1º da citada Resolução.

Com a edição das Resoluções nº 34/91 e 37/91,
que instituíam a Estrutura Administrativa Definitiva da
Câmara Legislativa, verifica-se que as normas relativas à
definição das áreas de atuação de cada um dos Secretários
da Mesa Diretora foram mantidas, haja vista que não foram
editadas normas em contrário e ainda, o artigo 17 da
Resolução nº 37/91 revogou as disposições em contrário,
excetuadas, dentre outras, a Resolução nº 006/91.

Nesse sentido a Mesa Diretora com mandato
para o biênio 91/92, obedeceu a citada Resolução ao editar o
Ato da Mesa nº 40 de 1992, que especifica mais
detalhadamente as atribuições de cada um dos Secretários da
Mesa, além de especificar as áreas de atuação da
Presidência e Vice-Presidência.

Com a posse da nova Mesa Diretora, foi
expedido o Ato da Mesa Diretora nº 007, de 1993, que delegou
competência ao Presidente, Vice-Presidente e Secretários, em
obediência ao artigo 17 e parágrafo único do Regimento
Interno da Câmara, consoante as áreas de atuação definidas
na Resolução nº 006/91, com as alterações nas denominações

das áreas de atuação dadas pelas Resoluções nº 34/91, 37/91 e 46/92.

Durante três anos a Mesa Diretora, no cumprimento do disposto no artigo 17 e parágrafo único do Regimento Interno e das Resoluções nº 06/91, 34/91, 37/91 e 46/92, funcionou com atribuições específicas para cada um de seus membros, cabendo a cada um deles a coordenação, o controle, a supervisão e a execução das atividades de suas respectivas áreas de atuação.

Em reunião da Mesa Diretora, realizada no dia 31 de janeiro de 1994, a Mesa Diretora, pela maioria de seus membros, com os votos contrários da Deputada Lúcia Carvalho e do Deputado Cláudio Monteiro, sob a argumentação de estar no uso de suas atribuições regimentais resolveu editar o Ato da Mesa Diretora nº 005, de 1994, revogando o Ato da Mesa Diretora nº 007, de 1993, e determinando que os órgãos da Estrutura Administrativa da Câmara Legislativa fiquem diretamente subordinados à Mesa Diretora, conforme estabelecido na Resolução nº 34 de 1991 e alterações posteriores. A justificativa da mencionada decisão foi a falta de referendo do Plenário da Casa ao Ato da Mesa 007/93, porém, se procedente tal alegação, o ato deveria ter sido submetido à deliberação do Plenário e não revogado. Note-se que a Resolução nº 006/91, não foi revogada pela Resolução nº 37/91, permanecendo vigente, fato que torna desnecessário o referendo do Plenário, já que por resolução, encontram-se definidas as áreas de atuação dos Secretários.

É importante registrar que nessa reunião foi negado o pedido de vistas regimentalmente formulado pelo Deputado Cláudio Monteiro.

Com a edição do Ato da Mesa Diretora nº 005/94, a Mesa descumpriu o disposto no artigo 17 e parágrafo único do Regimento Interno que assim estabelece:

Art. 17. São atribuições do Presidente, Segundo Vice-Presidente e Secretários coordenar, controlar e executar as atividades legislativas e administrativas que lhe forem delegadas pela Mesa.

Parágrafo único. No dia seguinte ao de sua eleição, a Mesa reunir-se-á a fim de estabelecer as atribuições a que se refere este artigo, ad referendum do Plenário.

A.L.S.

R.P.H.
Cláudio
1/3/94
M.L.

Verificaram-se pela análise do citado dispositivo que se trata de norma impositiva e não de norma facultativa como pretendem interpretar. Assim, não pode a Mesa Diretora deixar de delegar aos Secretários as respectivas atribuições, pois o Regimento Interno determina que ela se reúna exclusivamente para efetuar essa delegação, não podendo portanto deixar de fazê-lo.

Adicionalmente-se ainda que o Regimento Interno prevê no parágrafo 2º do artigo 7º, que na "composição da Mesa será assegurada, tanto quanto possível, a representação proporcional dos partidos e blocos parlamentares", aos quais caberá, através de seus representantes eleitos, com as respectivas delegações previstas no artigo 17 do Regimento Interno, combinado com a Resolução nº 06/91, e alterações dadas pelas Resoluções nº 34/91, 37/91 e 46/92, dirigir os trabalhos legislativos e os serviços administrativos da Câmara Legislativa.

Destacamos ainda o contido nos artigos 198, Parágrafo único, inciso X e SOS do Regimento Interno que preceituam o princípio descentralização administrativa com o objetivo de assegurar maior eficácia e objetividade às decisões e situá-las na proximidade dos fatos, pessoas ou problemas a atender.

Fica muito claro, diante de todos os fundamentos apresentados, que houve grave transgressão a Preceitos do Regimento Interno da Câmara Legislativa além do inexplicável retrocesso administrativo ao centralizar toda a coordenação, controle, supervisão e execução de todos os trabalhos legislativos e serviços administrativos na Mesa Diretora, que às vezes fica semanas sem se reunir.

Vale salientar que a proposição foi apresentada em substituição a outra que de forma ilegal e inconstitucional pretendia reverter a delegação de poderes a Deputada Lucia Carvalho, na qualidade de Primeira Secretária, e, assim, representa o ato impugnado uma usurpação dos poderes delegados à Primeira Secretária ao Terceiro Secretário, eis que os Deputados Governistas são maioria na Mesa Diretora, abrindo espaço para atos truculentos e que podem resultar em desorganização administrativa.

Assim, diante de tudo o que foi exposto, diante da falta de amparo regimental para a Mesa Diretora revogar a delegação de competência aos Secretários, membros da Mesa, ferindo suas resoluções e o quíproquo, o princípio da proporcionalidade dos partidos e blocos parlamentares na gestão da Câmara, a que recorremos a este Plenário, para

sanar tal decisão anti-regimental, lembrando do contido no artigo 218, inciso II, do Regimento Interno que prevê como incurso na sanção de perda temporária do exercício do mandato, por falta de decoro, o Deputado que praticar transgressão grave ou reiterada aos preceitos do Regimento Interno.

Sala das Sessões, de fevereiro de 1994

Emílio de Souza
 Aquino
 [illegible]
 [illegible]
 [illegible]
 [illegible]
 [illegible]
 [illegible]
 [illegible]
 [illegible]

[illegible]
 [illegible]



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

71

TAQUI.: KATIA

REVISOR: CARDOS

HORA: 10:50 Nº: 0-23. 10

DATA: 08/02

ORADOR:

Atas de sessões anteriores.

O SR. PRESIDENTE (Cláudio Monteiro) - Solicito ao
Sr. Secretário, Deputado Eurípedes Camargo que proceda à leitura das
Atas ^{ft} sessões anteriores.

O Sr. Secretário, Deputado Eurípedes Camargo lê
as Atas ^{ft} sessões antecedentes, que são aprovadas sem observações.



TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TRANSCRIÇÃO, ATA E SÍNULA

ATA SUCINTA

1748 SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 4 DE JANEIRO DE 1994

- 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 1ª LEGISLATURA -

PRESIDÊNCIA: Deputados Benício Tavares, Rose Mary Miranda
e Peniel Pacheco.

SECRETARIA: Deputados Lúcia Carvalho, Peniel Pacheco,
Gilson Araújo e Eurípides Camargo.

LOCAL: Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

ABERTURA : 9 horas e 30 minutos.

ENCERRAMENTO : 14 horas e 55 minutos.

REGISTRO DE PRESENCAS NA SESSÃO

Deputado Agnelo Queiroz	(PC do B)	presente
Deputado Arnaldo Satake	(PP)	presente
Deputado Carlos Alberto	(PPS)	presente
Deputado Cláudio Monteiro	(PPS)	presente
Deputado Edimar Pireneus	(PP)	presente
Deputado Eurípides Camargo	(PT)	presente
Deputado Fernando Naves	(PP)	presente
Deputado Geraldo Magela	(PT)	presente
Deputado Gilson Araújo	(PP)	presente
Deputado Padre Jonas	(PP)	presente
Deputado Jorge Cauby	(PP)	presente
Deputado José Edmar	(PSDB)	presente
Deputada Lúcia Carvalho	(PT)	presente
Deputado Manoel de Andrade	(PP)	presente
Deputada Maria de Lourdes	(PSDB)	presente
Deputado Maurílio Silva	(PP)	presente
Deputado Odilon Aires	(PMDB)	presente
Deputado Pedro Celso	(PT)	presente
Deputado Peniel Pacheco	(PTB)	presente
Deputada Rose Mary Miranda	(PP)	presente
Deputado Salviano Guimarães	(PSDB)	presente
Deputado Tadeu Roriz	(PP)	presente
Deputado Wany de Roura	(PT)	presente
Deputado Benício Tavares	(PP)	presente

PAUTA**I - ORDEM DO DIA**

ITEM 1: Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1197/93, de autoria do Executivo local, que "Cria Unidade de Terapia Intensiva Infantil no Hospital de Base do Distrito Federal, nos Hospitais Regionais da Asa Sul, (ta Asa Norte, e de Taguatinga, e dá outras providências".
- Parecer favorável do Relator da CCJ, Deputado Fernando Neves. **APROVADO** com 15 votos favoráveis e 9 ausências.
- Parecer favorável do Relator da CAS, Deputado Salviano Guimarães, **APROVADO** com 55 votos favoráveis e 9 ausências.
Concedido prazo ao Relator da CEOF, Deputado Carlos Alberto para emitir parecer.

ITEM 2: Discussão e votação, 1º turno, do Projeto de Lei nº 1240/93, de autoria do Executivo local, que "Dispõe sobre a reclassificação e criação de cargos em comissão na Fundação Cultural do Distrito Federal".
- Parecer do Relator da CCJ, Deputado Geratdn Mageta, **APROVADO** com 15 votos favoráveis, uma abstenção, 8 ausências.
- Parecer contrário do Relator da CEOF, Deputado Wasny de Roura, **REJEITADO** com 55 votos contrários, 7 votos favoráveis e 5 ausências.
- Parecer do Relator Substituto da CEOF, Deputado Gilson Araújo, sobre o vencido, **APROVADO** com 17 votos favoráveis, 4 votos contrários e 3 ausências.
- Parecer do Relator da CAS, Deputado Eurípedes Camargo, **APROVADO** com 22 votos favoráveis e 2 ausências.
- Votação do projeto em 1º turno, **APROVADO** com 24 votos favoráveis.

ITEM 3: Discussão e votação, em 2º turno, da Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 002/93, de autoria do Deputado Penitil Pacheco, que "Dá nova redação ao inciso I, do artigo 131 e suprime dispositivos do artigo 135 da Lei Orgânica do Distrito Federal". **APROVADO** com 48 votos favoráveis e 6 ausências.

ITEM 4: Discussão e votação na Redação Final da Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 002/93, de autoria do Deputado Peniel Pacheco, que "Dá nova redação ao inciso I, do artigo 131 e suprime dispositivos do artigo 135 da Lei Orgânica do Distrito Federal". **APROVADA POR VOTAÇÃO SIMBÓLICA.**

ITEM 5: Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1248/93, de autoria do Executivo Local, que "Dispõe sobre a criação de cargos de natureza especial e cargo em comissão no Quadro de Pessoal do Distrito Federal - parte relativa à Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, e dá outras providências".

- Parecer do Relator da CCJ, Deputado Maurílio Silva. **APROVADO** com 11 votos favoráveis, 10 votos contrários e 3 ausências.

ITEM 6: Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1238/93 de autoria do Executivo Local, que "Cria VA Região Administrativa da Candangolândia - RA XIX, e dá outras providências".

- Parecer do Relator da CCJ, Deputado Manoel Andrade, com apresentação de emendas. **APROVADO** com 21 votos favoráveis, um voto contrário e 2 ausências.

- Destaque à Emenda nº 1. **REJEITADA** com 12 votos contrários, 6 votos favoráveis e 4 ausências.

- Parecer do Relator da CEOF, Deputado Gilson Araújo, com apresentação de emenda. **APROVADO** com 14 votos favoráveis, um voto contrário e 7 ausências.

- Parecer favorável do Relator da CCJ, Deputado Maurílio Silva, sobre a emenda apresentada pela CEOF. **APROVADO** com 16 votos favoráveis, um voto contrário, duas abstenções e 5 ausências.

- Parecer do Relator da CAS, Deputado Jorge Cauby, sem prejuízo da emenda apresentada. **APROVADO** com 19 votos favoráveis e 5 ausências.

- Votação do projeto em 1º turno. **APROVADO** com 17 votos favoráveis e 7 ausências.

ITEM 7: Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1241/93, de autoria do Executivo Local, que "Reestrutura a Carreira de Músico da Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Cláudio Santoro da Fundação Cultural, cria seis cargos, com os respectivos vencimentos, e dá outras providências".

- Parecer favorável do Relator da CCJ, Deputado Geraldo Magela. **APROVADO** com 22 votos favoráveis e 2 ausências.

Concedido prazo ao Relator e, CEOF, Deputado Carlos Alberto para emitir parecer.

ITEM 8a Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1186/93, de autoria do Executivo local, que "Altera os anexos da Lei nº 506 de 22 de julho de 1973".

-Parecer favorável do Relator da CCJ, Deputado Fernando Naves. APROVADO com 21 votos favoráveis e 3 ausências.

-Parecer favorável da Relatora da CEOF, Deputada Maria de Lourdes Abadia. APROVADO com 21 votos favoráveis e 3 ausências.

-Parecer favorável do Relator da CAS, Deputado José Edmar, APROVADO com 19 votos favoráveis, um voto contrário e 4 ausências.

-Votação do projeto em 1º turno. APROVADO com 20 votos favoráveis e 4 ausências.

ITEM 9a Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1239/93, de autoria do Executivo local, que "Autoriza o Poder Executivo do Distrito Federal a promover a desafetação dos direitos e benfeitorias que menciona".

-Parecer favorável do Relator da CCJ, Deputado Fernando Naves. APROVADO com 22 votos favoráveis e 2 ausências.

-Parecer favorável do Relator da CEOF, Deputado Edimar Pireneus. APROVADO com 22 votos favoráveis e 2 ausências.

-Parecer favorável do Relator da CAS, Deputado Jorge Canhy APROVADO com 20 votos favoráveis e 4 ausências.

-Votação do projeto em 1º turno. APROVADO com 21 votos favoráveis e 3 ausências.

ITEM 10a Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1242/93, de autoria do Executivo local, que "Dispõe sobre o processo administrativo fiscal contencioso e voluntário, altera a denominação da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, e dá outras providências".
DISCUTIDO.

ITEM 11a Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Decreto Legislativo nº 044/94, que "Submete à apreciação da Câmara Legislativa, para fins de homologação, os convênios, que a Prefeitura, aprovados pelo Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ".

-Parecer favorável do Relator da CCJ, Deputado Maurício Silva. APROVADO com 14 votos favoráveis, 3 votos contrários, uma abstenção e 4 ausências.

-Parecer favorável do Relator da CEOF, Deputado Edimar Pireneus. APROVADO com 15 votos favoráveis e 5 votos contrários e 4 ausências.

-Parecer favorável do Relator da CAS, Deputado Peniel Pacheco, **APROVADO** com 14 votos favoráveis e 8 votos contrários e 2 ausências.

-Votação do projeto em 1º turno, **APROVADO** com 13 votos favoráveis, 8 votos contrários e 3 ausências.

ITEM 12: Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1187/93, de autoria do Executivo Local, que "Dispõe sobre a criação e transformação de cargos em comissão do quadro de pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal e dá outras providências".

-Parecer favorável do Relator da CCJ, Deputado Fernando Naves, **APROVADO** com 22 votos favoráveis e 2 ausências.

-Parecer favorável do Relator da CEOF, Deputado Edimar Pireneus, **APROVADO** com 21 votos favoráveis e 3 ausências.

-Parecer favorável do Relator da CAS, Deputado Jorge Cauhy, **APROVADO** com 20 votos favoráveis e 4 ausências.

-Votação do projeto em 1º turno, **APROVADO** com 21 votos favoráveis e 3 ausências.

ITEM 13: Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1205/93, de autoria do Executivo Local, fluc- "Propõe a prorrogação do convênio firmado entre o Governo do Estado de Goiás e o Município de Luyiânia".

-Parecer do Relator da CCJ, Deputado Tadeu Roriz, com apresentação de emendas, **APROVADO** com 14 votos favoráveis, 5 votos contrários, uma abstenção e 4 ausências.

-Parecer do Relator da CEOF, Deputado Edimar Pireneus, sobre as emendas apresentadas pela CCJ, **APROVADO** com 12 votos favoráveis, 5 votos contrários e 7 ausências.

-Parecer do Relator da CAS, Deputado Jorge Cauhy, sobre as emendas apresentadas pela CCJ, **APROVADO** com 12 votos favoráveis, 4 votos contrários, uma abstenção e 5 ausências.

-Votação do projeto em 2º turno, **APROVADO** com 12 votos favoráveis, 6 votos contrários e 6 ausências.

II. - COMUNICADOS DA PRESIDÊNCIA

Comunicado da Câmara Setorial das Empresas de Propaganda ao Ar Livre de realização de campanha publicitária de valorização do poder legislativo.

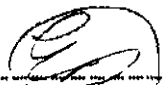
Convocação para sessão extraordinária, a realizar-se no dia 5/1/94, às 9h00 horas, com a seguinte Ordem do Dia:

ITEM 1: Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1186/93, de autoria do Executivo Local.

- ITEM 2º Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1187/93, de autoria do Executivo local.
- ITEM 3º Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1205/93, de autoria do Executivo local.
- ITEM 4º Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1238/93, de autoria do Executivo local.
- ITEM 5º Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1248/93, de autoria do Executivo local.
- ITEM 6º Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Decreto Legislativo nº 064/93, de autoria do Executivo local.
- ITEM 7º Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1149/93, de autoria do Executivo local.
- ITEM 8º Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1159/93, de autoria do Executivo local.
- ITEM 9º Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1197/93, de autoria do Executivo local.
- ITEM 10º Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1206/93, de autoria do Executivo local.
- ITEM 11º Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1211/93, de autoria do Executivo local.
- ITEM 12º Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1241/93, de autoria do Executivo local.
- ITEM 13º Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1242/93, de autoria do Executivo local.
- ITEM 14º Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1243/93, de autoria do Executivo local.
- ITEM 15º Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1248/93, de autoria do Executivo local.
- ITEM 16º Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1190/93, de autoria do Executivo local.
- ITEM 17º Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1245/93, de autoria do Executivo local.
- ITEM 18º Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1246/93, de autoria do Executivo local.
- ITEM 19º Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1247/93, de autoria do Executivo local.

III - ENCERRAMENTO

Eu, Primeiro(a) Secretário(a), nos termos do Art. 95 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 019 de 17/06/93, lavrei a presente Ata.


 Primeiro(a) Secretário(a)

TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SUMULA

ATA SUCINTA

1758 SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 3 DE JANEIRO DE 1994

- 3a SESSÃO LEGISLATIVA DA 13 LEGISLATURA -

PRESIDÊNCIA: Deputados Benício Tavares, Rose Mary Miranda e Eurípedes Camargo -

SECRETARIA: Deputados Lúcia Carvalho, Peniel Pacheco, Padre Jonas, Eurípedes Camargo e Gilson Araújo.

LOCAL: Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

ABERTURA: às 9 horas e 28 minutos.

ENCERRAMENTO: às 11 horas e 7 minutos.

REGISTRO DE PRESENCAS NA SESSÃO

Deputado Aynelo Cupiroz	< PC do B)	ausente
Deputado Arnaldo Sáfaka	< PP >	presente
Deputado Carlos Alberto	< PP3)	presente
Deputado Cláudio Monteiro	< PPS)	presente
Deputado Edimar Pireneus	< PP)	presente
Deputado Eurípedes Camargo	< PT)	presente
Deputado Fernando Naves	< PP)	presente
Deputado Geraldo Magela	< PT)	presente
Deputado Gilson Araújo	< PP)	presente
Deputado Padre Jonas	< PP)	presente
Deputado Jorge Cauhy	< PP)	presente
Deputado José Edmar	< PSDB)	ausente
Deputada Lúcia Carvalho	< PT)	presente
Deputado Manoel de Andrade	< PP)	presente
Deputada Maria de Lourdes	< PSDB >	presente
Deputado Maurício Silva	< PP)	presente
Deputado Odilon Aires	< PMDB)	presente
Deputado Pedro Celso	< PT)	presente
Deputado Peniel Pacheco	< PTB)	presente
Deputada Rose Mary Miranda	< PP)	presente
Deputado Salviano Guimarães	< PSDB)	presente
Deputado Tadeu Roriz	< PP >	presente
Deputado Uasny de Roura	< PT >	presente
Deputado Benício Tavares	< PP)	presente

PAUTA**I - ORDEM DO DIA**

ITEM 1º - Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1186/93, de autoria do Executivo local, que "Altera os anexos I e II da Lei nº 506 de 22 de julho de 1993". **APROVADO** com 13 votos favoráveis e 11 ausências.

ITEM 2º - Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1187/93, de autoria do Executivo local, que "Dispõe sobre a criação e transformação de cargos em comissão do quadro de pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal e dá outras providências". **APROVADO** com 13 votos favoráveis e 11 ausências.

ITEM 3º - Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1205/93, de autoria do Executivo local, que "Propõe a prorrogação do convênio firmado entre o Governo de Goiás e o Município de Luziânia". **APROVADO** com 7 votos favoráveis, 5 votos contrários, uma abstenção e 11 ausências.

ITEM 4º - Discussão e votação, em 3º turno, do Projeto de Lei nº 1238/93, de autoria do Executivo local, que "Cria a Região Administrativa da Candangolândia - RA XIX, M e dá outras providências". **APROVADO** com 16 votos favoráveis e 8 ausências.

ITEM 5º - Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1240/93, de autoria do Executivo local, que "Dispõe sobre a reclassificação e criação de cargos em comissão na Fundação Cultural do Distrito Federal". **APROVADO** com 16 votos favoráveis e 8 ausências.

ITEM 6º - Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Decreto Legislativo nº 064/94, de autoria do Executivo local, que "Submete à apreciação da Câmara Legislativa, para fins de homologação, os convênios, que, específicos, aprovados pelo Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ". **APROVADO** com 12 votos favoráveis, 5 votos contrários e 7 ausências.

ITEM 7º Discussão e votação, em 1ª turno, do Projeto de Lei nº 1211/93, de autoria do Executivo local, que "Cria a gratificação de alfabetização, a ser concedida aos Professores integrantes da Carreira Magistério Público do DF, e dá outras providências",

-Parecer do Relator da CCJ, Deputado Fernando Naves, (com apresentação de emendas. **APROVADO** com 17 votos favoráveis e 7 ausências.

-Parecer do Relator da CEOP, Deputado Edimar Pireneus, sobre as emendas apresentadas pela CCJ. **APROVADO** com 17 votos favoráveis e 7 ausências.

-Parecer favorável do Relator da CAS, Deputado Padre Jonas, sobre as emendas apresentadas pela CCJ. **APROVADO** com 16 votos favoráveis e 8 ausências.

-Votação do projeto em 1º turno. **APROVADO** com 18 votos favoráveis e 6 ausências.

ITEM 8º Discussão e votação, em 1ª turno, do Projeto de Lei nº 1241/93, de autoria do Executivo local, que "Reestrutura a Carreira de Músico da Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Cláudio Santoro da Fundação Cultural, cria seus cargos, com os respectivos vencimentos, e dá outras providências",

-Parecer favorável do Relator da CEOP, Deputado Carlos Alberto, **APROVADO** com 16 votos favoráveis e 8 ausências.

-Parecer favorável do Relator da CAS, Deputado Daniel Pacheco. **APROVADO** com 17 votos favoráveis e 7 ausências.

-Votação do projeto em 1ª turno. **APROVADO** com 19 votos favoráveis e 3 ausências.

ITEM 9º Discussão e votação, em 5ª turno, do Projeto de Lei nº 1239/93, de autoria do Executivo local, que "Autoriza o Poder Executivo (do Distrito Federal) a promover a desafetação dos direitos penitenciários que menciona". **DISCUTIDO**

ITEM 10º Discussão e votação, em 1ª turno, do Projeto de Lei nº 1206/93, de autoria do Executivo local, que "Dispõe sobre autorização legislativa para fins de desapropriação da área de terreno que menciona, situada na zona oeste do DF, nos termos do parágrafo único, do artigo 313, da Lei Orgânica do Distrito Federal". **DISCUTIDO**.

ITEM 11: Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1245/93, de autoria do Executivo Local, que "Transforma o Serviço Autônomo de Limpeza Urbana - S.L.U. e o Instituto de Ecologia (= Meio Ambiente do DF - IEMA/DF, em Autarquias e dá outras providências". **DISCUTIDO**.

ITEM 12: Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1246/93, de autoria do Executivo Local, que "Dispõe sobre a criação do Centro de Atendimento Juvenil Especializado, na Fundação do Serviço Social - FSS/DF".

-Parecer do Relator da CCJ, Deputado Cláudio Monteiro, com apresentação de emenda. **APROVADO** com 18 votos favoráveis e 6 ausências.

-Parecer da Relatora da CEOP, Deputada Maria de Lourdes Abadia, sobre a emenda apresentada pela CCJ. **APROVADO** com 57 votos favoráveis e 7 ausências.

-Parecer do Relator da CAS, Deputado Padre Jonas, sobre a emenda apresentada pela CCJ. **APROVADO** com 18 votos favoráveis e 6 ausências.

-Votação do projeto em 1º turno. **APROVADO** com 18 votos favoráveis e 6 ausências.

ITEM 13: Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1197/93, de autoria do Executivo Local, que "Cria Unidade de Terapia Intensiva Infantil no Hospital de Base do DF, nos Hospitais Regionais da Asa Sul e da Asa Norte e de Taguatinga, e dá outras providências".

-Parecer favorável do Relator da CEOP, Deputado Carlos Alberto. **APROVADO** com 15 votos favoráveis, uma abstenção e 6 ausências.

-Votação do projeto em 1º turno. **APROVADO** com 18 votos favoráveis e 6 ausências.

TI - COMUNICADOS DA PRESIDÊNCIA

Convocação para sessão extraordinária, a realizar-se hoje, às 15:00 horas, (com a seguinte Ordem do Dia):

ITEM 15 Discussão e votação da Redação Final do Projeto de Lei nº 1186/93, de autoria do Executivo Local.

ITEM 2: Discussão e votação da Redação Final do Projeto de Lei nº 1187/93, de autoria do Executivo Local.

ITEM 3s Discussão e votação da Redação Final do Projeto (ir Lei nº 1205/93, de autoria do Executivo Local.

ITEM 4s Discussão e votação da Redação Final do Projeto de Lei nº 1238/93, de autoria do Executivo Local.

ITEM 5: Discussão e votação da Redação Final do Projeto de Lei nº 1240/93, de autoria do Executivo local.

ITEM 62: Discussão e votação da Redação Final do Projeto de Decreto Legislativo nº 064/94, de autoria do Executivo local.

ITEM 7: Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de MM nº 1149/93, de autoria do Executivo local.

ITEM 8: Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1159/93, de autoria do Executivo local.

ITEM 95: Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1197/93, de autoria do Executivo local.

ITEM 10: Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1206/93, de autoria do Executivo local.

ITEM 11: Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1211/93, de autoria do Executivo local.

ITEM 12: Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1239/93, de autoria do Executivo local.

ITEM 13: Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1241/93, de autoria do Executivo local.

ITEM 14: Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1242/93, de autoria do Executivo local.

ITEM 15: Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1243/93, de autoria do Executivo local.

ITEM 16: Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1248/93, de autoria do Executivo local.

ITEM 17: Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1190/93, de autoria do Executivo local.

ITEM 183: Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1245/93, de autoria do Executivo local.

ITEM 19: Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1246/93, de autoria do Executivo local.

ITEM 20: Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1247/93, de autoria do Executivo local.

TXT - ENCERRAMENTO

Eu, Primeiro(a) Secretário(a), nos termos do Art. 95 do Regimento Interno/ aprovado pela Resolução nº 019 de 17/06/93, lavrei a presente Ata.

_____
Primeiro(a) Secretário(a)

**TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA**

ATA SUCINTA

174ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 5 DE JANEIRO DE 1994

- 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA III LEGISLATURA -

PRESIDÊNCIA: Deputados Benício Tavares P. Rose Mary Miranda.

SECRETARIA: Deputados Lúcia Carvalho, Peniel Pacheco, Padre Jonas e Gilson Araújo.

LOCAL: Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

ABERTURA: Às 9 horas e 35 minutos.

ENCERRAMENTO: Às 17 horas e 5 minutos.

REGISTRO DE PRESENCAS NA SESSÃO

Deputado Agnelo Queiroz	(PP do ti)	ausente
Deputado Aroldo Al-Afo?	< PP)	presente
Deputado Carlos Alberto	(PPS)	Presente
Deputado Cláudio Monteiro	< PPS)	presente
Deputado Edimar Pireneus	< PP)	presente
Deputado Eurípedes Camargo	< PT)	presente
Deputado Fernando Naves	< PP)	presente
Deputado Geraldo Magela	< PT)	presente
Deputado Gilson Araújo	(PP)	presente
Deputado Padre Jonas	(PP)	presente
Deputado Jorge Cauhú	< PP)	presente
Deputado José Edmar	< PSDB)	presente
Deputada Lúcia Carvalho	< PT)	presente
Deputado Manoel de Andrade	< PP)	presente
Deputada Maria de Lourdes	C PSDB)	ausente
Deputado Maurício Silva	(PP)	presente
Deputado Odilon Aires	(PMDB)	presente
Deputado Pedro Ceiso	< PT)	presente
Deputado Peniel Pacheco	C PTB)	presente
Deputada Rose Mary Miranda	< PP)	presente
Deputado Salviano Guimarães	(PSDB)	presente
Deputado Tadeu Woriz	(PP)	presente
Deputado Wagny de Roure	< PT)	presente
Deputado Benício Tavares	(PP)	presente

PAUTA

I - ORDEM DO DIA

ITEM 1.K Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1245/93, de autoria do Executivo Local, que "Transforma o Serviço Autônomo de Limpeza Urbana - SLU, e o Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do DF, IEMA/DF, em Autarquias e dá outras providências".

-Parecer do Relator da CCL, Deputado Manoel Andrade, com apresentação de emendas. **APROVADO** com 16 votos favoráveis e 8 ausências.

-Parecer do Relator da CEOP, Deputado Edimar Pireneus, sobre as emendas apresentadas pela CCL. **APROVADO** com 16 votos favoráveis e 8 ausências.

-Parecer do Relator da CAS, Deputado Jorge Cauby, sobre as emendas apresentadas pela CCL. **APROVADO** com 18 votos favoráveis e 6 ausências.

-Votação do projeto em 1º turno. **APROVADO** com 17 votos favoráveis e 7 ausências.

ITEM 3» Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1247/93, de autoria do Executivo Local, que "Cria a Carreira Atividades de Apoio a Reintegração Social do Adolescente infrator na FSS/DF, seus cargos, fixa os valores de seus vencimentos e dá outras providências".

-Parecer favorável do Relator da CCL, Deputado Maurício Silva. **APROVADO** com 16 votos favoráveis e 8 ausências.

-Parecer favorável do Relator da CEOP, Deputado Aroldo Satake. **APROVADO** com 17 votos favoráveis e 7 ausências.

-Parecer favorável do Relator da CAS, Deputado Padre Jonas. **APROVADO** com 17 votos favoráveis e 7 ausências.

-Votação do projeto em 1º turno. **APROVADO** com 17 votos favoráveis e 7 ausências.

ITEM 3» Discussão e votação em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1190/93, de autoria do Executivo Local, que "Estabelece as condições de prestação dos serviços de transporte público coletivo sobre trilhos no Distrito Federal, previstas no art. 52 da Lei nº 513, de 28 de julho de 1993, e dá outras providências". **DISCUTIDO.**

ITEM 4º. Discussão e votação, em 1ª. turno, do Projeto de Lei nº 1206/93, de autoria do Executivo Local, que "Dispõe sobre a autorização legislativa para fins de desapropriação da área de terreno que menciona, situada na Zona Oeste do DF, nos termos do parágrafo único, do artigo 313, da Lei Orgânica do Distrito Federal". **DISCUTIDO.**

ITEM 5º. Discussão e votação da Redação Final do Projeto de Lei nº 1186/93, de autoria do Executivo Local, que "Altera os anexos T e Tt da Lei nº 506 de 22 de julho de 1993". **APROVADA** por votação simbólica.

ITEM 6º. Discussão e votação da Redação Final do Projeto de Lei nº 1187/93, de autoria do Executivo Local, que "Dispõe sobre a criação e transformação de cargos em comissão do quadro de pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal e dá outras providências". **APROVADA** por votação simbólica.

ITEM 7º. Discussão e votação da Redação Final do Projeto de Lei nº 1205/93 de autoria do Executivo Local, que "Propõe a prorrogação do convênio firmado entre o Governo do Estado de Goiás e o Município de Luziânia". **APROVADA** por votação simbólica, com 4 votos contrários.

ITEM 8º. Discussão e votação da Redação Final do Projeto de Lei nº 1238/93, de autoria do Executivo Local, que "Cria a Região Administrativa da Candangolândia - RA XIX, e dá outras providências". **APROVADA** por votação simbólica.

ITEM 9º. Discussão e votação da Redação Final do Projeto de Lei nº 1240/93, de autoria do Executivo Local, que "Dispõe sobre a reclassificação e criação de cargos em comissão na Fundação Cultural do Distrito Federal". **APROVADA** por votação simbólica.

ITEM 10º. Discussão e votação da Redação Final do Projeto de Decreto Legislativo nº 064/94, de autoria do Executivo Local, que "Submette à apreciação da Câmara Legislativa, para fins de homologação, os convênios, que especifica, aprovados pelo Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ". **APROVADA** por votação simbólica, com 4 votos contrários.

ITEM 11: Discussão e votação, em 1ª turno, do Projeto de Lei nº 1239/93, de autoria do Executivo local, que "Autoriza o Poder Executivo do Distrito Federal a promover a desafetação dos direitos e benfitorias que menciona".

- Parecer favorável do Relator da CCJ, Otorinaldo Fernando Naves. **APROVADO** com 10 votos favoráveis, 8 votos contrários e 6 ausências.

- Parecer favorável do Relator da CEF, Deputado Gilson Araújo. **APROVADO** com 11 votos favoráveis, 8 votos contrários, 1 abstenção e 4 ausências.

- Parecer favorável do Relator da CAS, Deputado Jorge Cauby. **APROVADO** com 11 votos favoráveis, 8 votos contrários e 5 ausências.

ITEM 12: Discussão e votação, em 1ª P. turno, do Projeto de Lei nº 1248/93, de autoria do Executivo local, que "Dispõe sobre a criação de cargos de natureza especial e caraus em comissão no Quadro de Pessoal do Distrito Federal - parte relativa à Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, e dá outras providências".

- Parecer favorável do Relator da CEF, Deputado Gilson Araújo. **APROVADO** com 12 votos favoráveis, 8 votos contrários e 4 ausências.

- Parecer favorável do Relator da CAS, Deputado Jorge Cauby. **APROVADO** com 53 votos favoráveis, 8 votos contrários e 10 ausências.

- Votação do Projeto em 1ª P. turno. **APROVADO** com 12 votos favoráveis, 8 votos contrários e 4 ausências.

ITEM 13: Discussão e votação, em 2ª turno, do Projeto de Lei nº 1211/93, de autoria do Executivo local, que "Cria a gratificação de alfabetização, a ser concedida aos Professores integrantes da Carreira Magistério Público do DF, e dá outras providências". **APROVADO** com 20 votos favoráveis e 4 ausências.

ITEM 14: Discussão e votação, em PP turno, do Projeto de Lei nº 1241/93, de autoria do Executivo local, que "Reestrutura a Carreira de Músico da Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Cláudio Santoro da Fundação Cultural, cria seus cargos, com os respectivos vencimentos, e dá outras providências". **APROVADO** com 25 votos favoráveis e 3 ausências.

ITEM 15» Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1246/93, de autoria do Executivo Local, que "Dispõe sobre a criação do Centro de Atendimento Juvenil Especializado na Fundação do Serviço Social - FSS/DF". **APROVADO** com 18 votos favoráveis, 3 votos contrários e 3 ausências.

ITEM 16» Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1197/93, de autoria do Executivo Local, que "Oia Unidade de Terapia Intensiva Infantil no Hospital de Bas9? do DF, nos Hospital& Regionais da Asa Sul, da ftsa Norte ç» de Taguatinga, r? dá outras providências". **APROVADO** com 20 votos favoráveis e 4 ausências.

II - COMUNICADOS DA PRESIDÊNCIA

Convocação para a sessão extraordinária, a realizar-se em seguida a esta, com a seguinte Ordem do Dia:

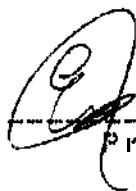
- ITEM 1» Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1245/93, de autoria do Executivo Local.
- ITEM 2a» Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1247/93, de autoria do Executivo Local.
- ITEM 3» Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1248/93, de autoria do Executivo Local.
- ITEM 4» Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1159/93, de autoria do Executivo Local.
- ITEM 5s» Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1206/93, de autoria do Executivo Local.
- ITEM 6s» Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1239/93, de autoria do Executivo Local.
- ITEM 7» Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1242/93, de autoria do Executivo Local.
- ITEM 8» Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1243/93, de autoria do Executivo Local.
- ITEM 9» Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1196/93, de autoria do Executivo Local.
- ITEM 10» Discussão e votação da Redação Final do Projeto de Lei nº 1197/93, de autoria do Executivo Local.
- ITEM 11» Discussão e votação da Redação Final do Projeto de Lei nº 1211/93, de autoria do Executivo Local.
- ITEM 12» Discussão e votação da Redação Final do Projeto de Lei nº 1241/93, de autoria do Executivo Local.

ITEM 13: Discussão e votação da Redação Final do Projeto de Lei nº 1246/93, de autoria do Executivo Local.

ITEM 14: Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1149/93, de autoria do Executivo Local.

III - ENCERRAMENTO

Eu, Primeiro(a) Secretário(a), nos termos do art. 95 do Regimento Interno, aprovo esta Resolução nº 019 de 17/06/93, lavrei H presente Ata.



Primeiro(a) Secretário(a)

TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E FÍLMULA

ATA SUCINTA

177ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 5 DE JANEIRO DE 1994

- 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 12 LEGISLATURA -

PRESIDÊNCIA: Deputado Benício Tavares.

SECRETARIA: Deputados Lúcia Carvalho (v. Peniel Pacheco).

LOCAL: Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

ABERTURA a 17 horas e 5 minutos.

ENCERRAMENTO s 17 horas e 40 minutos.

REGISTRO DE PRESENCAS NA SESSÃO

Deputado Agnelo Queiroz	< PC do B)	ausente
Deputado Arnaldo Sázk	(PP)	presente
Deputado Carlos Alberto	(PPS)	Presente
Deputado Cláudio Monteiro	(PPS)	presente
Deputado Edimar Pireneus	< PP)	presente
Deputado Euripedes Camargo	< PT)	presente
Deputado Fernando Naves	< PP)	Presente
Deputado Geraldo Magela	< PP)	presente
Deputado Gilson Araújo	(PP)	presente
Deputado Padre Jonas	(PP)	presente
Deputado Jorge Cauby	(PP)	presente
Deputado João Gdmir	< PSDB)	presente
Deputada Lúcia Carvalho	(PT)	Presente
Deputado Manoel de Andrade	< PP)	presente
Deputada Maria de Lourdes	(PSDB)	presente
Deputado Maurílio Silva	< PP)	presente
Deputado Odilon Aires	(PMDB)	ausente
Deputado Pedro Delso	(PP)	presente
Deputado Peniel Pacheco	(PTB)	presente
Deputada Rose Mary Miranda	< PP)	presente
Deputado Salviano Guimarães	(PSDB)	presente
Deputado Tadeu Roriz	(PP)	presente
Deputado Wasmu de Roriz	(PT)	presente
Deputado Benício Tavares	(PP)	presente

PAUTA**I - ORDEM DO DIA**

ITEM 1: Discussão e votação da Redação Final do Projeto de Lei nº 1211/93, de autoria do Executivo Local, que "Cria a gratificação de alfabetização, a ser concedida aos Professores integrantes da Carreira Magistério Público de OI", e dá outras providências". APROVADA por votação simbólica.

ITEM 2: Discussão e votação da Redação Final do Projeto de Lei nº 1241/93, de autoria do Executivo Local, que "Reestrutura a Carreira de Músico da Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Cláudio Santoro da Fundação Cultural, cria vários cargos, com os respectivos vencimentos, e dá outras providências". APROVADA por votação simbólica.

ITEM 3: Discussão e votação da Redação Final do Projeto de Lei nº 1246/93, de autoria do Executivo Local, que "Dispõe sobre a criação do Centro de Atendimento Juvenil Especializado na Fundação do Serviço Social - FSS/DF". APROVADA por votação simbólica.

ITEM 4: Discussão e votação da Redação Final do Projeto de Lei nº 1197/93, de autoria do Executivo Local, que "Cria Unidades de Terapia Intensiva Infantil no Hospital de Base do DF, nos Hospitais Regionais de H Asa Sul e da Asa Norte e de Taguatinga, e dá outras providências". APROVADA por votação simbólica.

ITEM 5: Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1245/93, de autoria do Executivo Local, que "Transforma o Serviço Autônomo de Limpeza Urbana - SLU, e o Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do DF - IEMA/DF, em Autarquias e dá outras providências". APROVADO com 16 votos favoráveis e ausências.

ITEM 6º Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1247/93, de autoria do Executivo Local, que "Cria a *Carreira Atividades de Apoio à reintegração social do adolescente infrator na FSS/DF, seus cargos, fixa os valores de seu vencimentos, e dá outras providências*".

— Parecer do Relator da CCJ, Deputado Maurício Silva, sobre a emenda apresentada em 2º turno. **APROVADO** com 13 votos favoráveis e 11 ausências.

— Parecer do Relator da CEF, Deputado Aroldo Satake, sobre a emenda apresentada pela CCJ. **APROVADO** com 13 votos favoráveis e 11 ausências.

— Parecer do Relator da CAS, Deputado Paulo Roberto de Faria, sobre a emenda apresentada pela CCJ. **APROVADO** com 12 votos favoráveis e 5 ausências.

— Votação do projeto em 2º turno. **APROVADO** com 58 votos favoráveis e 6 ausências.

ITEM 7º Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1248/93, de autoria do Executivo Local, que "Dispõe sobre a criação de cargos de natureza especial, e cargos em comissão, no Quadro de Pessoal do Distrito Federal - parte relativa à Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal e dá outras providências". **APROVADO** com 12 votos favoráveis, 8 votos contrários e 4 ausências.

II - COMUNICADOS DA PRESIDÊNCIA

Convocação para sessão extraordinária, a realizar-se em seguida a esta, com a seguinte Ordem do Dia:

ITEM 1º Discussão e votação da Redação Final do Projeto de Lei nº 1245/93, de autoria do Executivo Local.

ITEM 2º Discussão e votação da Redação Final do Projeto de Lei nº 1247/93, de autoria do Executivo Local.

ITEM 3º Discussão e votação da Redação Final do Projeto de Lei nº 1248/93, de autoria do Executivo Local.

ITEM 4º Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1159/93, de autoria do Executivo Local.

ITEM 5º Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1246/93, de autoria do Executivo Local.

ITEM 6: Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1239/93, de autoria do Executivo Local.
ITEM 7: Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1242/93, de autoria do Executivo Local.
ITEM 8: Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1243/93, de autoria do Executivo Local.
ITEM 9: Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1190/93, de autoria do Executivo Local.
ITEM 10: Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1149/93, de autoria do Executivo Local.

ITT - ENCERRAMENTO

Eu, Primeiro(a) Secretário(a), nos termos do Art. 95 (to Regimento Interno, "Apêndice" Adoção Resolução nº 019 de 17/06/91, lavrei H. pr. c. n. t. e. A. t. a.



Primeiro(a) Secretário(a)

TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SUMÁRIO

ATA SUCINTA

1782 SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 5 DE JANEIRO DE 1994

- 32 SESSÃO LEGISLATIVA DA 13 LEGISLATURA -

PRESIDÊNCIA: Deputados Benício Tavares e Lúcia Carvalho

SECRETARIA: Deputado Peniel Pacheco.

LOCAL: Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

ABERTURA : 17 horas e 40 minutos.

ENCERRAMENTO : 17 horas e 55 minutos.

REGISTRO DE PRESENCAS NA SESSÃO

Deputado Agnelo Queiroz	(PC do B)	ausente
Deputado Aroldo Satake	(PP)	presente
Deputado Carlos Alberto	(PPS)	ausente
Deputado Cláudio Monteiro	(PPS)	presente
Deputado Edimar Pireneus	(PP)	presente
Deputado Eurípedes Camargo	(PT)	presente
Deputado Fernando Naves	(PP)	presente
Deputado Geraldo Magela	(PT)	presente
Deputado Gilson Araújo	(PP)	presente
Deputado Padre Jonas	(PP)	presente
Deputado Jorge Cauby	(PP)	presente
Deputado José Edmar	(PSDB)	presente
Deputada Lúcia Carvalho	(PT)	ausente
Deputado Manoel de Andrade	(PP)	presente
Deputada Maria de Lourdes	(PSDB)	presente
Deputado Maurílio Silva	(PP)	presente
Deputado Odilon Aires	(PMDB)	ausente
Deputado Pedro Celso	(PT)	presente
Deputado Peniel Pacheco	(PTB)	presente
Deputada Rose Mary Miranda	(PP)	presente
Deputado Salviano Guimarães	(PSDB)	presente
Deputado Tadeu Roriz	(PP)	ausente
Deputado Wally de Rouse	(PT)	presente
Deputado Benício Tavares	(PP)	presente

PAUTA**T - ORDEM DO DIA**

ITEM 1º Discussão e votação da Redação Final do Projeto de Lei nº 1245/93, de autoria do Executivo Local, que "Transforma o Serviço Autônomo de Limpeza Urbana - SLU, e o Instituto de Ecológico (o Meio Ambiente do DF- IEMA/DF, em Autarquias e dá outras providências". APROVADA por votação simbólica.

ITEM 2º Discussão e votação da Redação Final do Projeto de Lei nº 1247/93, de autoria do Executivo Local, que "Cria a Carreira Atividades de Apoio à reintegração social do adolescente infrator n/a FSS/DF, seus cargos, fixa os valores de seus vencimentos e dá outras providências". APROVADA por votação simbólica.

ITEM 3º Discussão e votação da Redação Final do Projeto de Lei nº 1248/93, de autoria do Executivo Local, que "Dispõe sobre a criação de cargos de natureza especial, e cargos em comissão, no Quadro de Pessoal do Distrito Federal - parte relativa à Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, e dá outras providências". APROVADA por votação simbólica.

II - COMUNICADOS DA PRESIDÊNCIA

Convocação para sessão extraordinária, a realizar-se no dia 6/3/94, à 9:00 horas com a seguinte Ordem do Dia.

ITEM 1º Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1159/93, de autoria do Executivo Local.

ITEM 2º Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1206/93, de autoria do Executivo Local.

ITEM 3º Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1239/93, de autoria do Executivo Local.

- ITEM 4º Discussão e votação, em 1º turno/ do Projeto de Lei nº 1242/93, de autoria do Executivo local.
- ITEM 5º Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1243/93, de autoria do Executivo local.
- ITEM 6º Discussão e votação, em 1º turno/ do Projeto de Lei nº 1196/93, de autoria do Executivo local.
- ITEM 7º Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1149/93, de autoria do Executivo local.

III - ENCERRAMENTO

Fui, Primeiro(a) Secretário(a), nos termos do art. 95 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 019 de 57/06/93, lavrei a presente Ata.



Primeiro(a) Secretário(a)

**TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TRANSCRIÇÃO, ATA E SUMULA**

ATA SUCINTA

179ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 5 DE JANFRO DE 1974

- 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 1ª LEGISLATURA -

PRESIDÊNCIA: Deputado Benício Tavares e Rose Mary Miranda

SECRETARIA: Deputados Lúcia Carvalho, Peniel Pacheco, José Edmar, Eurípedes Camargo, Tadeu Roriz, Jorge Cauby e Gilfron Araújo.

LOCAL: Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

ABERTURA: 10 horas e 25 minutos.

ENCERRAMENTO: 16 horas e 55 minutos.

REGISTRO DE PRESENCAS NA SESSÃO

Deputado Agnelo Queiroz	< PC do B	) ausente
Deputado Arnaldo Saback	(PP	) presente
Deputado Carlos Alberto	(PPS	) presente
Deputado Cláudio Monteiro	(PPS	> presente
Deputado Edmar Pirtneus	< PP	) presente
Deputado Eurípedes Camargo	(P f	) presente
Deputado Fernando Naves	< PP	) presente
Deputado Geraldo Magela	< PT	) presente
Deputado Gilfron Araújo	(PP	) presente
Deputado Padre Jonas	< PP	> Presente?
Deputado Jorge Cauby	(PP	) presente
Deputado José Edmar	< PSDB	) presente
Deputada Lúcia Carvalho	(PT	) presente
Deputado Manoel de Andrade	(PP	) presente
Deputada Maria de Lourdes	(PSDB	) presente
Deputado Maurício Silva	(PP	) presente
Deputado Odilon Aires	(PMDB	) presente
Deputado Pedro Celso	(PT	) presente
Deputado Peniel Pacheco	(PTB	) presente
Deputada Rose Mary Miranda	(PP	) presente
Deputado Salviano Guimarães	(PSDB	) ausente
Deputado Tadeu Roriz	< PP	> presente
Deputado Wasny de Roure	< PT	) presente
Deputado Benício Tavares	(PP	) presente

PAUTA

T - ORDEM DO DIA

ITEM 1H - Discussão e votação, Pm 1º turno, do Projeto de Lei nº 1149/93, de autoria do Executivo Local, que "Altera as normas de regulamentação do solo de fiação para a Habitação Coletiva - Área P, na Estrada Parque de Taguatinga, da Região Administrativa do Guara, e dá outras providências".

- Parecer favorável do Relator na CCJ, Deputado Fernando Naves. **APROVADO** com 8 votos favoráveis e 8 votos contrários e 8 ausências.

- Parecer favorável do Relator da CEOP, Deputado Aroldo Satake. **APROVADO** com 9 votos favoráveis e 8 votos contrários e 7 ausências.

- Parecer favorável do Relator na CAS, Deputado Padre Jonas. **APROVADO** com 10 votos favoráveis e 7 votos contrários e 7 ausências.

- Votação do projeto em 1º turno. **APROVADO** com 51 votos favoráveis, 7 votos contrários e 6 ausências.

* O parecer foi aprovado por maioria simples, com o Presidente exercendo o direito de voto.

ITEM 2H - Discussão e votação em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1239/93, de autoria do Executivo Local, que "Autoriza o Poder Executivo do Distrito Federal a promover a desafetação dos direitos e benfeitorias que menciona".

- Parecer do Relator na CCJ, Deputado Fernando Naves sobre as emendas apresentadas. **APROVADO** com 9 votos favoráveis, 4 votos contrários e 11 ausências.

- Parecer do Relator da CEOP, Deputado Wilson Araújo, sem prejuízo das emendas apresentadas pela CCJ. **APROVADO** com 11 votos favoráveis, 2 votos contrários e 11 ausências.

- Parecer do Relator da CAS, Deputado Jorge Cauhy, sem prejuízo das emendas apresentadas pela CCJ. **APROVADO** com 13 votos favoráveis e 11 ausências.

- Votação do projeto em 1º turno. **APROVADO** com 13 votos favoráveis e 11 ausências.

ITEM 3: Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1206/93, de autoria do Executivo Local, que "Dispõe sobre autorização legislativa para fins de desapropriação da área de terreno que menciona, situada na zona oeste do DF, nos termos do parágrafo único, do artigo 313, da Lei Orgânica do Distrito Federal".

-Parecer contrário do Relator da CCJ, Deputado Geraldo Magela. **REJEITADO** com 6 votos favoráveis, 14 votos contrários e 4 ausências.

-Parecer favorável do Relator da CCJ, Deputado Fernando Naves, sobre o vencido. **APROVADO** com 16 votos favoráveis, 3 votos contrários e 5 ausências.

-Parecer favorável do Relator da CEEF, Deputado Aroldo Satake. **APROVADO** com 54 votos favoráveis, 4 votos contrários e 6 ausências.

-Parecer favorável do Relator da CAS, Deputado Padre Jonas. **APROVADO** com 15 votos favoráveis, 4 votos contrários e 5 ausências.

-Votação do projeto em 5º turno. **APROVADO** com 11 votos favoráveis, 5 votos contrários e 8 ausências.

ITEM 4: Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1242/93, de autoria do Executivo Local, que "Dispõe sobre o processo administrativo fiscal contencioso e voluntário, altera a denominação da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, e dá outras providências".

-Parecer do Relator da CCJ, Deputado Tadeu Roriz, com apresentação de emendas. **APROVADO** com 14 votos favoráveis, e 8 ausências.

-Parecer do Relator da CEEF, Deputado Aroldo Satake, sobre as emendas apresentadas pela CCJ. **APROVADO** com 17 votos favoráveis e 7 ausências.

-Parecer do Relator da CAS, Deputado Padre Jonas, sobre as emendas apresentadas pela CCJ. **APROVADO** com 16 votos favoráveis e 8 ausências.

-Votação do projeto em 1º turno. **APROVADO** com 19 votos favoráveis e 5 ausências.

ITEM 5: Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1243/93, de autoria do Executivo Local, que "Estabelece hipóteses de compensação e abatimento de tributos de competência do Distrito Federal, e dá outras providências".

-Parecer do Relator da CCJ, Deputado Manoel Andrady, com apresentação de emendas. **APROVADO** com 17 votos favoráveis e 7 ausências.

-Destaque à Emenda nº 3. **REJEITADA** com 5 votos contrários, 5 votos favoráveis e 6 ausências.

- Parecer do Relator da CEF, Deputado Gilson Araújo, sem prejuízo das emendas apresentadas pela CCJ. APROVADO com 17 votos favoráveis e 3 ausências.
- Parecer do Relator da CAS, Deputado Sauliano Guimarães, sem prejuízo das emendas apresentadas pela CCJ. APROVADO com 19 votos favoráveis e 5 ausências.
- Votação do projeto em 1º turno. APROVADO com 20 votos favoráveis e 4 ausências.

ITEM 6º Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1196/93, de autoria do Executivo Local, que "Estabelece as condições de prestação dos serviços de transporte público coletivo sobre trilhos, no Distrito Federal, previstas no art. 50 da Lei nº 313, de 28 de julho de 1993, e as demais providências".

- Parecer do Relator da CCJ, Deputado Fernando Naves, com apresentação de emendas. APROVADO com 20 votos favoráveis e 4 ausências.
- Parecer do Relator da CEF, Deputado Gilson Araújo, sobre as emendas apresentadas pela CCJ. APROVADO com 19 votos favoráveis e 5 ausências.
- Parecer do Relator da CAS, Deputado Jorge Cauhy, sobre as emendas apresentadas pela CCJ. APROVADO com 19 votos favoráveis e 5 ausências.
- Votação do projeto em 1º turno. APROVADO com 20 votos favoráveis e 4 ausências.

ITEM 7º Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1159/93, de autoria do Executivo Local, que "Autoriza o Poder Executivo a contratar o financiamento suplementar com o BNDES - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, a oferecer garantias, e dá outras providências".
RETIRADO DE PAUTA A PEDIDO DO AUTOR.

II - COMUNICADOS DA PRESIDÊNCIA

Convocação para sessão extraordinária, a realizar-se em seguida a esta, com a seguinte Ordem do Dia:

- ITEM 1º Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1149/93, de autoria do Executivo Local.
- ITEM 2º Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1206/93, de autoria do Executivo Local.
- ITEM 3º Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1237/93, de autoria do Executivo Local.

- ITEM 4: Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1242/93, de autoria do Executivo local.
- ITEM 5: Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1190/93, de autoria do Executivo local.
- ITEM 6: Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1243/93, de autoria do Executivo local.

XII - ENCERRAMENTO

Foi, Primeiro(a) Secretário(a), nos termos do Art. 95 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 019 de 17/06/91, lavrei a presente Ata.



Primeiro(a) Secretário(a)

TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA

ATA SUCINTA

180ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 16 DE JANEIRO DE 1994

- 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 1ª LEGISLATURA -

PRESIDÊNCIA: Deputado Benedito Tavares.

SECRETARIA: Deputada Lúcia Carvalho.

LOCAL: Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

ABERTURA: 16 horas e 55 minutos.

ENCERRAMENTO: 17 horas e 5 minutos.

REGISTRO DE PRESENCAS NA SESSÃO

Deputado Agnelo Queiroz	(PR do B)	ausente
Deputado Arnaldo Sabake	(PP)	presente
Deputado Carlos Alberto	(PPS)	ausente
Deputado Cláudio Monteiro	(PPS)	presente
Deputado Edimar Pireneus	(PP)	presente
Deputado Eufrásio Camargo	(PT)	presente
Deputado Fernando Naves	(PP)	presente
Deputado Geraldo Maaia	(PT)	ausente
Deputado Oílson Araújo	(PF)	presente
Deputado Padre Jonas	(PP)	presente
Deputado Jorge Osuhy	(PP)	presente
Deputado José Edmar	(PSDB)	presente
Deputada Lúcia Carvalho	(PL)	presente
Deputado Manoel de Andrade	(PP)	presente
Deputada Maria de Lourdes	(PSDB)	presente
Deputado Maurício Silva	(PP)	presente
Deputado Odilon Aires	(PMDB)	presente
Deputado Pedro Celso	(PT)	presente
Deputado Peniel Pacheco	(PTB)	presente
Deputada Rose Maria Miranda	(PP)	presente
Deputado Salviano Guimarães	(PSDB)	ausente
Deputado Tadeu Roriz	(PP)	presente
Deputado Wasmu de Roriz	(PT)	presente
Deputado Benedito Tavares	(PP)	presente

PAUTA

J. - ORDEM DO DIA

ITEM 1: Oforussao (v votação) em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1149/93, de autoria do Executivo local, que "Altera as normas de ocupação do solo de área para Habitação Coletiva - Área 2, na FMrada Parque de Taguatinga, da Região Administrativa do fluirá, e dá outras providências". **APROVADO** com 16 votos favoráveis, 4 votos contrários e 4 ausências.

ITEM 2: Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1206/93, de autoria do Executivo local, que "Dispõe sobre "AUI:orização legislativa para fins de desapropriação da área de terreno que menciona, situada na zona oeste do DF, nos termos do parágrafo único, do artigo 313, da Lei Orgânica do Distrito Federal". **APROVADO** com 20 votos favoráveis e 4 ausências.

ITEM 3: Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1239/93, de autoria do Executivo local, que "Autoriza o Poder Executivo do Distrito Federal a promover a desafetação dos direitos e benfeitorias que menciona". **APROVADO** com 16 votos favoráveis, 4 votos contrário P 4 ausências.

ITEM 4: Discussão e votação, em PP turno, do Projeto de Lei nº 1242/93, de autoria do Executivo local, que "Dispõe tiorário processo administrativo fiscal contínuo e voluntário, altera a denominação da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, e dá outras providências". **APROVADO** com 18 votos favoráveis e 6 ausências.

ITEM 5: Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1198/93, de autoria do Executivo local, que "Estabelece as condições de prestação dos serviços de transporte público coletivo sobre trilhos, no Distrito Federal, previstas no art. 52 da Lei nº 513, de 28 de julho de 1993, e dá outras providências". **APROVADO** com 16 votos favoráveis e 8 ausências.

ITEM 6: Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1243/93, de autoria do Executivo Local, que "Estabelece hipóteses de compensação e abatimento de tributos de competência do Distrito Federal, e dá outras providências". APROVADO com 12 votos favoráveis e 5 ausências.

II - COMUNICADOS DA PRESIDÊNCIA

Convocação para sessão extraordinária a realizar-se em seguida «esta», com a seguinte Ordem do Dia:

ITEM 1: Oitavo turno e votação da Redação Final do Projeto de Lei nº 1149/93, de autoria do Executivo Local.

ITEM 2: Discussão e votação da Redação Final do Projeto de Lei nº 1206/93, de autoria do Executivo Local.

ITEM 4: Discussão e votação da Redação Final do Projeto de Lei nº 1242/93, de autoria do Executivo Local.

ITEM 5: Discussão e votação da Redação Final do Projeto de Lei nº 1190/93, de autoria do Executivo Local.

ITEM 6: Discussão e votação da Redação Final do Projeto de Lei nº 1243/93, de autoria do Executivo Local.

III - ENCERRAMENTO

Eu, PrímPiro (a) Secretário(a), nos termos do Art. 95 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 019 de 17/06/91, lavrei a presente Ata.


PrímPiro(a) Secretário(a)

**TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SECTOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E STHLII A**

ATA SUCINTA

181ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 6 DE JANEIRO DE 1994

- 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 1ª LEGISLATURA -

PRESIDÊNCIA: Deputado flfrh M. i o Tavares.

SECRETARIA: Deputada Lúcia Carvalho.

LOCAL: Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

ABERTURA às 17 horas e 5 minutos.

ENCERRAMENTO às 17 horas e 10 minutos.

REGISTRO DE PRESENCAS NA SESSÃO

Deputado Agnelo Queiroz	(PO do B)	ausente
Deputado Arnaldo Sabake	(PP)	presente
Deputado Carlos Alberto	(PPS)	ausente
Deputado Cláudio Monteiro	(PPS)	presente
Deputado Edimar Pireneus	(PP)	presente
Deputado Eurípedes Camargo	(PT)	presente
Deputado Fernando Naves	(PP)	presente
Deputado Geraldo Magela	(PT)	ausente
Deputado Gilson Araújo	(PP)	presente
Deputado Padre Jonas	(PP)	presente
Deputado Jorge Oauby	(PP)	presente
Deputado José Edmar	(PSDB)	presente
Deputada Lúcia Carvalho	(PT)	presente
Deputado Manoel de Andrade	(PP)	presente
Deputada Maria de Lourdes	(PSDB)	presente
Deputado Maurício Silva	(PP)	presente
Deputado Odilon Aires	(PMDB)	presente
Deputado Pedro Celso	(PT)	presente
Deputado Peniel Pacheco	(PTB)	presente
Deputada Rosângela Miranda	(PP)	presente
Deputado Salviano Guimarães	(PSDB)	presente
Deputado Tadeu Roriz	(PP)	ausente
Deputado Wany Cláudio Ruure	(PT)	presente
Deputado Benício Tavares	(PP)	presente

PAUTA**I - ORDEM DO DIA**

ITEM 1a Discussão e votação da Redação Final do Projeto de Lei nº 1149/93, de autoria do Executivo Local, que "Altera as normas (1ª ocupação do solo de área [p]ara Habitação Coletiva - área 2, na Estrada Parque de Taguatinga da Região Administrativa do Guará, e dá outras providências". **APROVADA** por votação simbólica.

ITEM 2º Discussão e votação da Redação Final do Projeto de Lei nº 1206/93, de autoria do Executivo Local, que "Dispõe sobre autorização legislativa para fins de desapropriação da área de terreno que mencionay situada na zona oeste do DF, nos termos do parágrafo único, do artigo 313, da Lei Orgânica do Distrito Federal". **APROVADA** por votação simbólica.

ITEM 3º Discussão e votação da Redação Final do Projeto de Lei nº 1239/93, de autoria do Executivo Local, que "Autoriza o Poder Executivo do Distrito Federal a promover a desafetação dos direitos (• benfeitorias que menciona". **APROVADA** por votação simbólica.

ITEM 4º Discussão e votação da Redação Final do Projeto de Lei nº 1242/93, de autoria do Executivo Local, que "Dispõe sobre o processo administrativo fiscal contencioso e voluntário? altera a denominação da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, e dá outras providências". **APROVADA** por votação simbólica.

ITEM 5º Discussão e votação da Redação Final do Projeto de Lei nº 1190/93, de autoria do Executivo Local, que "Estabelece as condições de prestação dos serviços de transporte público coletivo coletivo trilhos, no Distrito Federal, previstas no art. 3º da Lei nº 13, de 28 de julho de 1993, e dá outras providências". **APROVADA** por votação simbólica.

ITEM 6: Discussão e votação da Redação Final do Projeto de Lei nº 1243/93, de autoria do Executivo Local, que "Estabelece hipóteses de compensação e abatimento de tributos de competência do Distrito Federal, e dá outras providências". **APROVADA** por votação simbólica.

II - ENCERRAMENTO

Eu, Primeiro(a) Secretário(a), nos termos do Art. 95 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 019 de 17/06/93, lavrei a presente Ata.



Primeiro(a) Secretário(a)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

107

TAQUI.: KÁTIA REVISOR: CARLOS HORA: 10:50 Nº: 0:23.46

DATA: 08.02.94 ORADOR:

Célio

O SR. AGNELO QUEIROZ - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Cláudio Monteiro) - Com a palavra o Deputado Agnelo Queiroz, pela ordem.

O SR. AGNELO QUEIROZ (PC do B. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, como esqueci de fazer constar o artigo que escrevi na sexta-feira, dia 04/02, gostaria de passá-lo à Mesa, que seja incluído nas notas taquigráficas do meu pronunciamento, na íntegra, esse artigo que tem como título: "A mão que t fuge, não morde."



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

TAQUI.: KATIA

REVISOR: CARLOS

HORA: 10:50 Nº: 0-23. 47

PATA: 08/02

ORADOR:

O SR. PRESIDENTE (Cláudio Monteiro) - V.Exa. será
atendido.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

109

TAQUI.: KATIA

REVISOR: CARLOS Y Jr

HORA: 10:50 Nº: 0-23.48

DATA: 08/02

ORADOR:

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. AGNELO QUEIROZ

EM SEU DISCURSO PRONUNCIADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07/02/1994:



TRIBUNA DA
CIDADE

AGNÉLO QUEIROZ

Anão que ruge
não morde

Um dos "sete anões do cerrado", o deputado distrital Manoel Andrade, **adequadamente** apelidado de "Manoelzinho", ao invés de **justificar** as acusações que pesam contra ele, tentou ontem, nessa mesma coluna, arrastar meu nome para a mesma lama em que chafurda, usando como expediente uma "armação" que condiz com a sua estatura.

Antes do reinício das sessões legislativas, o **anão-distrital** já anunciava pelas páginas dos jornais o **contra-ataque** às **denúncias** da oposição: "Vai ser chumbo grosso, com um festival de pequenos truques, também" (Correio Braziliense, 1º/2/94, Cidades, pág. 6).

Um desses **truques** pequenos, baixos próprios de anões, foi o de tentar imputar a **mim** uma falha cometida **pela** Mesa **Diretora** da **Câmara** Distrital, que, pelo regimento **interno**, deixou de cumprir a sua responsabilidade de descontar remunerações referentes a sessões em que deputados se ausentaram, durante a convocação **extraordinária** (art. 13, inciso II, alínea "w").

O fato é **simples**: durante **essa** convocação, feita pelo Executivo, no **período** de recesso, com sessões de 4 a 6 de **janeiro**, compareci ao primeiro dia (4). Em virtude de uma cirurgia **odontológica**, a que me submeti, fui **obrigado** a me ausentar nos dois dias seguintes. Já no dia 4, **vários** deputados, entre eles alguns do **governo**, perceberam que eu estava visivelmente doente.

O deputado "Manoelzinho" sabe perfeitamente que, nesses casos, a **Mesa Diretora** deve descontar, automaticamente, da **remuneração** as faltas, **não** só minhas, mas de todos os outros **deputados** que também se **ausentaram** das sessões.

A Mesa Diretora, **governista** em sua maioria, como o próprio "Manoelzinho", cometeu um erro ao não fazer o **desconto**, e deve **assumir** sua inteira responsabilidade. Só **não** assumirá se seu real interesse for o de forjar **irregularidades**, envolvendo meu nome, o que **seria**, aliás, um **método** bastante eficiente de confundir a opinião pública, embora condenável do ponto de vista ético.

Então, qual é a intenção do **anão-deputado** ao me imputar um erro que ele sabe ser da Mesa? Não tenho dúvidas: o que ele deseja mesmo é desviar a **atenção** das **denúncias** que o envolvem como receptor



.. "qual é a intenção do anão-deputado ao me imputar um erro que ele sabe ser da Mesa? Não tenho dúvidas: o que ele deseja é desviar a atenção"

de dinheiro do governador Joaquim Roriz, em um "empréstimo" nebulosa, de US\$ 7.729,33, concretizado por intermédio do "laranja" Valdivino Vieira Pinheiro, ex-capataz do governador.

Sobre este "empréstimo", basta se dizer que, somando as promissórias pagas a se transformando-as

em **dólar**, o deputado, ao quitá-lo seis meses depois, se é que quitou **mesmo**, pagou apenas o **equivalente** a US\$ 3.574,32, ou **seja**, US\$ 4.155,00 a menos do que recebera. Dizer que **isso** é uma operação bancária normal é, no **mínimo**, agredir os **fatos**.

Nem negócio de pai para filho seria tão generoso. Nessa hipótese, a única vantagem do governador, além de **literalmente** ter mais um deputado no bolso, seria a de lavar dinheiro conseguido **ilicitamente**. Só **assim** se **justificaria** a entrada de uma quantia inicial "suja" e o seu retomo legalizado, embora pela **metade**.

Bastaria a confissão feita publicamente, através dos jornais, por "Manoelzinho", de que realmente solicitara um **empréstimo** ao governador, para caracterizar falta de decoro parlamentar.

Por **operações** menos cabulosas do que essa, deputados estão ameaçados de perder o mandato na Câmara Federal, com o processo iniciado com a CPI do Orçamento.

Apenas o respeito aos leitores deste jornal, que não merecem conviver com mesquinhas de tal **ordem**, é que me motiva a cumprir essa tarefa, de desmascarar o "pequeno truque", que se junta à "armação" montada contra o deputado Pedro Celso, e a outras do mesmo teor, que certamente estão sendo preparadas.

Que moral tem esse **anão** para **tergiversar** sobre saneamento da **política** brasileira, para falar em moralidade na vida **pública**, quando foi ele um dos que votaram contra a aprovação da CPI do Roriz, que visava **exatamente** continuar a faxina iniciada pela CPI do Orçamento, apurando as graves **denúncias** que esta formulou contra o governador do Distrito Federal?

Fica evidente que o seu **objetivo** é apenas o de difamar parlamentares, **como** eu, que se pautam pela luta contra a **corrupção**, contra a malversação do dinheiro público.

■ Agnello Queiroz é deputado distrital pelo PC do B



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

TAQUI.: KATIA

REVISOR: CARLOS

HORA: 10:50 Nº: 0-23.50

PATA: 08/02

ORADOR:

O SR. WASNY DE ROURE - Sr. Presidente, peço a palavra
pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Cláudio Monteiro) - Com a palavra
o Deputado Wasny de Roure, pela ordem.

O SR. WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador.) - Sr.
Presidente, solicito a V.Exa. a verificação de quorum para o início da
votação.

S/Célia



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

112

TAQUI.: Célia

REVISOR: Carlos

HORA: 10:55 Nº: 0.24.1

DATA: 8.2.94

ORADOR:

O SR. PRESIDENTE (Cláudio Monteiro) - Solicito
ao Sr. Secretário, Deputado Eurípedes Camargo, que proceda à chamada nominal dos
Srs. Deputados para verificação de quorum.

(Procede-se à chamada nominal.)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA F. APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

113

TAQUI.: Célia

REVISOR: Carlos

HORA: 10:55 Nº: 0.24.2

DATA: 8,2.94

ORADOR:

DEPUTADO AGNELO QUEIROZ -	Presente
DEPUTADO AROLDO SATAKE -	Ausente
DEPUTADO CARLOS ALBERTO -	Ausente
DEPUTADO CLÁUDIO MONTEIRO -	Presente
DEPUTADO EDIMAR PEREIRA -	Ausente
DEPUTADO EURÍPEDES CAMARGO -	Presente
DEPUTADO FERNANDO NAVES -	Ausente
DEPUTADO GERALDO MAGELA -	Presente
DEPUTADO GILSON ARAÚJO -	Ausente
DEPUTADO JORGE CAUHY -	Ausente
DEPUTADO JOSÉ EDMAR -	Ausente
DEPUTADA LÚCIA CARVALHO -	Presente
DEPUTADO MANOEL ANDRADE -	Ausente
DEPUTADA MARIA DE LOURDES ABADIA -	Ausente
DEPUTADO MAURÍLIO SILVA -	Ausente
DEPUTADO ODILON AIRES -	Ausente
DEPUTADO PADRE JONAS -	Ausente
DEPUTADO PEDRO CELSO -	Ausente
DEPUTADO PENIEL PACHECO -	Ausente
DEPUTADA ROSE MARY MIRANDA -	Ausente
DEPUTADO SALVIANO GUIMARÃES -	Presente
DEPUTADO TADEU RORIZ -	Ausente
DEPUTADO WASNY DE ROURE -	Presente
DEPUTADO BENÍCIO TAVARES -	Ausente



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

104

TAQUI. : Célia

REVISOR: Carlos

HORA: 10:55 Nº: 0.24.3

DATA: 8.2.94

ORADOR:

O SR. PRESIDENTE(Cláudio Monteiro)- Estão presentes 7 Deputados, havendo 17 ausentes.

Não há número regimental para deliberação.

As matérias constantes da Ordem do Dia ficam transferidas para a próxima sessão ordinária.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 10h~~3~~5min.)